Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 50 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **27 de maio de 2014 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre, janeiro a abril de 2014, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.
A área abordada na apresentação temática da referida audiência será o **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

Atibaia, 09 de maio de 2014.
1.
Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 42.847/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza automotivos desengraxante, limpa baú, massa de polir, shampoo, pasta gel, silicone, vaselina sólida e cera protetora, destinados ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/05/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 16.128/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (Kit Lanche), destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 26 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 14.232/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes destinados à Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 27 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 15.878/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes (boné, calça e camisa polo), destinados ao uso dos Servidores operacionais da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 27 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 08 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 16.260/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite longa vida integral e margarina vegetal), destinados ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/05/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 15.129/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais E.P.I., destinados aos Servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/05/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 11.628/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho (travesseiro e colchões), destinados à Defesa Civil e Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 27/05/14 às 08h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 15.437/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (descartador de material perfuro cortante, fio de sutura, lâmina para microscopia, placa de hidrocoloide, seringa e sulfadiazina (lista 03/14), para uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/05/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 16.414/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (eletrodo adulto e pediátrico e tesoura especial (Lista 07/14), destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/05/14 às 08h30.

PROCESSO Nº 16.497/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Atadura, equipo macro gotas, oliva para estetoscópio e repelente de insetos (Lista 04/14), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/05/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 15.879/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisiçãode materiais hospitalares (Lista 04/2014), destinados ao uso do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/05/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/05/14 às 08h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 12.661/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/05/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 13.211/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio e acetileno industrial, destinados à Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/05/14 às 13h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 3.753/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de exames médicos, Polissonografia, destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede Municipal de Saúde, com agendamento pela Central de Vagas, da Secretaria Municipal de Saúde, e de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 28 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 15.662/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/14

Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e lazer no Centro esportivo do Trabalhador, Elefantão. Entrega e abertura dos envelopes: às 9 h do dia 28 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, à R São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital poderá ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, ou sem ônus via internet através do site *www.atibaia.sp.gov.br*. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 10,00 (dez reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de maio 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Esclarecimento e Rerratificação

PROCESSO Nº 12.726/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas, destinadas Às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 123/2014 esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve rerratificar e redesignar nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 23/05/14 às 13h25. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 23/05/14 as 13h30. A Ata está disponível aos interessados nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 07 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 21.673/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/14

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva (Convênio CEF PT Nº 0394.235-46/12 – Programa implementa PNRS – MMA). A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 125/2014, decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no presente certame, notificamos os interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 08 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Classificação e Prazo para Interposição de Recurso

PROCESSO Nº 43.869/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de berçário do Bairro Itapetinga, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 121/14, a CPL decide em classificar o objeto licitado da seguinte forma: 1º Lugar: Romme Construtora Ltda ME, que ofertou o valor global de R$ 620.246,40 (seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), 2º Lugar: Congresil Engenharia Ltda, que ofertou o valor global de R$ 634.572,44 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), 3º Lugar: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP, que ofertou o valor global de R$ 650.571,27 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) e 4º Lugar: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda, que ofertou o valor global de R$ 652.861,46 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 07 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.146/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial

Poder Executivo

a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 168/183), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 046/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: A & J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP., para os itens 01 (R$ 0,96), 02 (R$ 0,74), 03 (R$ 1,14), 04 (R$ 0,27), 05 (R$ 0,90), 06 (R$ 1,79), 07 (R$ 0,33), 08 (R$ 0,41), 09 (R$ 1,28), 11 (R$ 0,56), 12 (R$ 0,47), 14 (R$ 166,00), 15 (R$ 297,00), 17 (R$ 0,95), 18 (R$ 1,35), 19 (R$ 0,48), 20 (R$ 2,64), 21 (R$ 3,30), 22 (R$ 0,86), 23 (R$ 0,75), 24 (R$ 4,80), 25 (R$ 0,90), 26 (R$ 1,28), 28 (R$ 1,13), 29 (R$ 2,99), 30 (R$ 0,29), 31 (R$ 0,29), 32 (R$ 1,61), 33 (R$ 0,59), 34 (R$ 1,80), 35 (R$ 2,24), 36 (R$ 2,63), 37 (R$ 0,45), 38 (R$ 3,37), 39 (R$ 6,61), 40 (R$ 3,99), 41 (R$ 8,38), 42 (R$ 4,80), 43 (R$ 17,25), 44 (R$ 4,05), 45 (R$ 4,75), 48 (R$ 0,68), 49 (R$ 3,15), 50 (R$ 1,49), 51 (R$ 3,15), 52 (R$ 3,00), 53 (R$ 0,51), 54 (R$ 0,36), 55 (R$ 0,23), 56 (R$ 3,68), 57 (R$ 4,04), 58 (R$ 3,27), 61 (R$ 22,20), 62 (R$ 15,86), 67 (R$ 15,86), 68 (R$ 1,35), 69 (R$ 1,87), 70 (R$ 28,17), 71 (R$ 1,70), 72 (R$ 0,45), 73 (R$ 0,45), 74 (R$ 4,20), 75 (R$ 28,80), 76 (R$ 6,68), 77 (R$ 3,75), 78 (R$ 3,93), 80 (R$ 3,31), 81 (R$ 3,90), 82 (R$ 3,50), 83 (R$ 7,37), 84 (R$ 23,24), 91 (R$ 3,45) e 92 (R$ 6,70) Os itens 10, 13, 16, 27, 46, 47, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90 foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.180/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção (madeiras), destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 127/131), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 049/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda EPP, para o item 12 (R$ 11,30). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11.284/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/14

Interessados: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (lixeiras de reciclagem), destinadas às Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 065/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Terrão Comércio e Representações Ltda, o lote: 01 (R$ 539,91). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 11.932/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 040/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: Cirúrgica Fernandes Comércio de Mat Cirurg. Hosp Ltda, item 01 (R$ 4,18), item 27 (R$ 14,06), item 28 (R$ 14,06) e item 41 (R$ 6,50); Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, item 02 (R$ 23,70), item 03 (R$ 23,70), item 04 (R$ 15,00), item 05 (R$ 6,00), item 06 (R$ 18,82), item 07 (R$ 49,10), item 08 (R$ 9,13), item 09 (R$ 11,80), item 14 (R$ 12,20), item 15 (R$ 2,50), item 16 (R$ 4,00), item 18 (R$ 8,10), item 19 (R$ 13,00), item 21 (R$ 28,20), item 22 (R$ 4,00), item 25 (R$ 26,50), item 26 (R$ 179,60), item 29 (R$ 16,50), item 30 (R$ 7,10), item 31 (R$ 155,00), item 33 (R$ 39,00) e item 40 (R$ 108,00); Os itens 10, 11, 12, 13, 32 e 34 foram desertos; Os itens 17, 20, 23, 24, 35, 36, 37, 38 e 39 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 6.089/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 034/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: V S Costa e Cia Ltda, pelo valor global estimado do Lote 01 de R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), sendo o unitário: item 01 (R$ 9,35); pelo valor global estimado do lote 11 de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo os unitários: item 01 (R$6,52), item 02 (R$11,58), item 03 (R$15,94) e item 04 (R$ 19,60); pelo valor global estimado do lote15 de R$ 3.850,00, sendo os unitários: item 01 (R$ 4,00) e item 02 (R$ 15,00); pelo valor global estimado do lote 22 de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 31,60), item 02 (R$ 31,60), item 03 (R$ 31,60), item 04 (R$ 31,60), item 05 (R$ 31,60), item 06 (R$ 31,60), item 07 (R$ 31,60), item 08 (R$ 31,60), item 09 (R$ 31,60) e item 10 (R$ 31,60); pelo valor global estimado do lote 23 de R$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 37,00), item 02 (R$ 37,00), item 03 (R$ 37,00), item 04 (R$ 37,00), item 05 (R$ 37,00), item 06 (R$ 37,00), item 07 (R$ 37,00), item 08 (R$ 37,00), item 09 (R$ 37,00), item 10 (R$ 37,00) e item 11 (R$ 37,00); Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, pelo valor global estimado do Lote 06 de R$ 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários: item

Poder Executivo

01 (R$ 15,00), item 02 (R$ 15,00), item 03 (R$ 15,00), item 04 (R$ 20,00) e item 05 (23,00); pelo valor global estimado do Lote 10 de R$ 1.549,50, sendo o unitário: item 01 (R$10,33); pelo valor global estimado do lote 12 de R$ 4.489,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 6,88), item 02 (R$ 6,40), item 03 (R$ 6,46), item 04 (R$ 6,46) e item 05 (R$ 2,75); pelo valor global estimado do Lote 13 de R$ 2.999,00, sendo os unitários: item 01 (R$ 3,05), item 02 (R$ 4,37) e item 03 (R$ 6,71); pelo valor global estimado do Lote 17 de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 0,96) e item 02 (R$ 7,70). Licipar Ltda ME, pelo valor global estimado do Lote 07 de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 50,00), item 02 (R$ 50,00), item 03 (R$ 50,00), item 04 (R$ 50,00), item 05 (R$ 50,00), item 06 (R$ 50,00) e item 07 (R$ 50,00); pelo valor global estimado do Lote 08 de R$ 3.499,76, sendo os unitários: item 01 (R$ 36,08), item 02 (R$ 36,08), item 03 (R$ 36,08), item 04 (R$ 36,08), item 05 (R$ 36,08), item 06 (R$ 36,08) e item 07 (R$ 36,08); pelo valor global estimado do Lote 09 de R$ 7.499,25 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 27,27), item 02 (R$ 27,27), item 03 (R$ 27,27), item 04 (R$ 27,27), item 05 (R$ 27,27), item 06 (R$ 27,27) e item 07 (R$ 27,27); pelo valor global estimado do Lote 18 de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 50,00), item 02 (R$ 50,00), item 03 (R$ 50,00), item 04 (R$ 50,00), item 05 (R$ 50,00), item 06 (R$ 50,00), item 07 (R$ 50,00), item 08 (R$ 50,00), item 09 (R$ 50,00), item 10 (R$ 50,00) e item 11 (R$ 50,00); pelo valor global estimado do Lote 19 de R$ 11.996,60 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 31,16), item 02 (R$ 31,16), item 03 (R$ 31,16), item 04 (R$ 31,16), item 05 (R$ 31,16), item 06 (R$ 31,16), item 07 (R$ 31,16), item 08 (R$ 31,16), item 09 (R$ 31,16), item 10 (R$ 31,16) e item 11 (R$ 31,16); pelo valor global estimado do Lote 20 de R$ 7.599,90 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo os unitários: item 01 (R$ 49,35), item 02 (R$ 49,35), item 03 (R$ 49,35), item 04 (R$ 49,35), item 05 (R$ 49,35), item 06 (R$ 49,35), item 07 (R$ 49,35), item 08 (R$ 49,35), item 09 (R$ 49,35), item 10 (R$ 49,35) e item 11 (R$ 49,35). O Lote 03 foi deserto; Os Lotes 02, 04, 05, 14, 16, 21 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 13.211/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/14

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio e acetileno industrial, destinados à Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 66 dos autos, declarando deserta a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Infraestrutura, homologo o certame em referência e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4.200/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 047/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Comercial Casa da Lavoura Ltda EPP, os itens: 02 (R$ 8,00), 03 (R$ 227,00), 04 (R$ 560,00), 05 (R$ 24,75), 06 (R$ 0,35), 07 (R$ 9,70), 08 (R$ 28,05), 09 (R$ 94,00), 10 (R$ 0,55), 11 (R$ 0,44), 12 (R$ 0,60), 13 (R$ 0,45), 14 (R$ 0,45) e 15 (R$ 103,00). O item 01 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 41.796/13
CONVITE Nº 004/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da EM Educador Paulo Freire, sito à Estrada Hisaischi Takebayashi, 8.500, Bairro da Usina, Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Carvalho & Silva Serviços Eireli ME, no valor de R$ 26.553,94 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 44.072/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da Estação do Guaxinduva para instalação da Creche no Bairro Guaxinduva, Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda, no valor global de R$ 575.374,14 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 6.390/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Rerratificação da homologação. Rerratifico a homologação constante de fls. 800 dos autos, em virtude de erro de grafia no valor global da empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, assim sendo, onde se lê valor global de R$ 2.934.160,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais), leia-se R$ 2.954.160,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais). Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 05 de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 17.541/14
CONVITE Nº 006/14

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de baias para ovinos e caprinos, à ser utilizada na 6ª Expoagro de Atibaia, nos dias 15 à 18/05/14. Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa RGJ Eventos e Locações Ltda EPP, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 09 de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.186/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 14/2014) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Rerratificação da homologação. Face a manifestação da Sra. Pregoeira à fl. 997, que acato na íntegra, rerratifico a homologação constante de fls. 992/993 dos autos. Assim, Onde se lê: CM Hospitalar Ltda, os lotes: 15 (R$ 1,48), … Leia-se: CM Hospitalar Ltda, os lotes: 15 (R$ 1,23), … Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, aos 09 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 18.397/14
INEXIGIBILIDADE Nº 010/14

Ratificação. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para apresentação artística da dupla "Léo Canhoto e Robertinho" em 11/05/2014 e da "Lourenço e Lourival" em 18/05/2014 na 6ª Expoagro, Secretaria de Cultura e Eventos, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 dias do mês de maio de 2.014.Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18.149/14
INEXIGIBILIDADE Nº 011/14

Ratificação. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para apresentação teatral para o Projeto Teatro de Graça na Praça, a realizar-se no dia 17/05/14, Secretaria de Cultura e Eventos, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa ESCA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo De Camargo, aos 08 dias do mês de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 08 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo Nº 43.420/13. Pregão Eletrônico Nº 005/14. Termo de Contrato de Comodato Nº 045/14. Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Comodante: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Comodato dos equipamentos (oxigênio) adquiridos no Pregão Eletrônico Nº 005/14, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/03/14.

Processo Nº 08.021/09. Dispensa Nº 006/09. 8º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação Nº 054/09. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadora: Crescenzo Empreendimentos Ltda. Objeto: Reajuste de preços. Valor: R$ 10.206,00. Assinatura: 17/04/14.

Processo Nº 14.470/14. Dispensa Nº 007/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 062/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Alpa Alimentos de Mogi Guaçu Ltda. ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso do Setor de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas semanais, por um período de 120 (cento e vinte) dias. Valor: R$ 279.356,80. Assinatura: 24/04/14.

Processo Nº 06.182/12. Pregão Presencial Nº 022/12. 2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato Administrativo Nº 109/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Mesquita Lopes Equipamentos, Serviços e Componentes Ltda. Objeto: Alteração de endereço da empresa. Assinatura: 25/04/14.

Processo Nº 16.261/14. Inexigibilidade Nº 009/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 067/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte destinados ao atendimento de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de possibilitar o transporte deles aos cursos de capacitação. Valor: R$ 10.044,00. Vigência: 01/05/14 a 31/12/14. Assinatura: 28/04/14.

Processo Nº 369/14. Tomada de Preços Nº 008/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 068/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obras de pavimentação de ruas do Jardim Cerejeiras, conforme contrato de repasse Nº 772075/2012. Ministério das Cidades. processo Nº 0388.767-61/2012, compreendendo as Ruas Casimiro de Abreu, Machado de Assis, Marconi, Monteiro Lobato e Sergipe, Atibaia/SP. Valor: R$ 1.049.724,12. Vigência: 18 meses. Assinatura: 05/05/14.

Processo nº 14.050/13 – Pregão Presencial n.º 028/13 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 047/13. - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Comercial João Afonso Ltda. - Objeto: Troca de marca do item 21 (desinfetante para uso geral) de Pinho Sol para Pinho Bril. – Assinatura: 09/05/14.

Secretaria de Administração. Departamento de Suprimentos, 09 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 19.430/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

09/08/2014). Órgão Gerenciador: Defesa Civil

Ata de Registro de Preços Nº 282/13
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Boné: Na cor laranja, modelo competição luxo, em brim espumado com impressão logo Defesa Civil em azul royal.
Valor Unitário: R$ 15,75

Ata de Registro de Preços Nº 283/13
Empresa: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA EPP

Lote: 02

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 40 (...)
Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 41 (...)
Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 42 (...)
Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 43 (...)
Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 44 (...)
Valor Unitário: R$ 275,00

Ata de Registro de Preços Nº 284/13
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 38 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 40 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 42 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 44 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 46 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 48 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 50 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 52 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Calça Masculina Tam 54 (...)
Valor Unitário: R$ 55,55

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Colete Tam G (...)
Valor Unitário: R$ 63,75

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Colete Tam GG (...)
Valor Unitário: R$ 63,75

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Colete Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 63,75

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Colete Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 63,75

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta Masculina Tam G (...)
Valor Unitário: R$ 235,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta Masculina Tam GG (...)
Valor Unitário: R$ 235,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta Masculina Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 235,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta Masculina Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 235,00

Ata de Registro de Preços Nº 285/13
Empresa: RC UNIFORMES LTDA ME

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam G (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam GG (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam GG (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam G (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam G (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam GG (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam

Poder Executivo

GG (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam M (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam P (...)
Valor Unitário: R$ 29,75

PROCESSO Nº 17.738/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Lista 05/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 286/13
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: AGE: Óleo Dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto por Ácidos Graxos Essenciais + Vitaminas A e E + Lecitina de Soja + T.C.M. Apresentação em frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Derivka
Valor Unitário: R$ 3,49

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Curativo Bota de Unna: Curativo composto indispensavelmente de Gaze Elástica com as Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Composto de Óxido de Zinco e substâncias Emolientes (Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino/Castor e Petrolato Branco). Curativo Auxiliar do retorno Venoso e Preventivo de Edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário paciente. Dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mts.
Marca: Derma Cure Plus
Valor Unitário: R$ 16,66

Lote 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica N.0,5: com aplicador/2,5cm largura, para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamentos. tarja colorida para identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 61,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.1: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades,
evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica N.2: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 92,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica N.3: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 121,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica N.4: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 129,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.5: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 185,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Malha Tubular Elástica n.6: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: Poolfix
Valor Unitário: R$ 381,00

Ata de Registro de Preços Nº 287/13
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Filme semipermeável: Transparente, Elástico, Semipermeável, aderente à superfícies secas com dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 2,58

Lote: 07
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de Carvão Ativado: com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Cobertura de Contato de Baixa Aderência, envolto por camada de Tecido-Não-Tecido (TNT), impregnada por Carvão Ativado e Prata (AG+), com dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 26,70

Ata de Registro de Preços Nº 288/13
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 04

Item: 01
Unidade: TB
Descrição: Hidrogel: Gel Transparente, Incolor e Amorfo, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composto por Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilcelulose (CMC) + Propilenoglicol. embalagem com aproximadamente 15 a 25 gramas.
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 9,52

Ata de Registro de Preços Nº 289/13
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de Alginato. Curativo com

Poder Executivo

Alginato com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Composto por Fibras de Tecido-Não-Tecido (TNT) derivadas de Algas, composto por Ácidos Glanurônico e Manurônico, com Íons de Cálcio e Sódio incorporados em fibras, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Algicare
Valor Unitário: R$ 22,77

PROCESSO Nº 20.118/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Álcool em Gel, Dispenser para Álcool em Gel e Dispenser para Bobinas de Pano Multiuso – Lista 02/2013, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 290/13
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Álcool em Gel. Obs.: álcool gel anti-séptico higienizante para as mãos – refil de 800 ml – gel neutro; composto de álcool etílico 70% - contendo carbomero (espessante), neutralizante; desnaturante; agentes hidratantes, constando na embalagem: Autorização do MS / ANVISA – com data de Fabricação / Validade
Marca: Proervas
Valor Unitário: R$ 6,60

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Álcool em Gel. Obs.: álcool gel anti-séptico higienizante para as mãos – frasco de 500 ml – sendo tampa com furo p/ esguicho; gel neutro; composto de álcool etílico etílico 70% - contendo carbomero (espessante), neutralizante; desnaturante; agentes hidratantes, constando na embalagem: Autorização do MS / ANVISA – com data de Fabricação / Validade
Marca: Proervas
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Dispenser P/Álcool em Gel. Obs.: em plástico ABS; com capacidade de 800 ml; cor branca/cinza; formato retangular; medidas aprox. de 28,5 x 12,5 x 11 cm; acionamento por válvula de pressão – acompanhado de acessórios p/fixação na parede; c/visor p/ inserção do nível do produto
Marca: Premisse
Valor Unitário: R$ 11,00

Ata de Registro de Preços Nº 291/13
Empresa: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para Bobina de Pano multiuso. Obs.: Medidas 33 cm de largura – produzido em metal pintado – acompanhado do kit p/fixação
Marca: Alklin
Valor Unitário: R$ 60,00

PROCESSO Nº 19.067/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Locação de Ônibus Urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 292/2013
Empresa: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte com Ônibus Urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens dentro do Município de Atibaia. a frota deverá ter idade média de 08 (oito anos).
Valor Unitário: R$ 267,00

PROCESSO Nº 22.619/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico - Listas 12 e 13/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 293/2013
Empresa: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Fluorescente 20W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato Tubular; Bulbo T10; Base G13; Potência 20W; Tensão 220V; Temperatura da Cor 6500 K; Fluxo Luminoso (LM) 1000;Vida útil aproximada de 7.500 H. Constando na embalagem Selo INMETRO - em acordo com as Normas ABNT / NBR.
Marca: American General
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20W X 127V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 20W; Tensão 127V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na Embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Ecolume
Valor Unitário: R$ 6,65

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 20W, Tensão 220V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na embalagem Selo INMETRO-dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 6,65

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Halógena 120MM 500W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Transparente; Formato Tipo Lapiseira; Potência 500W; Tensão 220V.
Marca: Evolution
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Incandescente 100W X 220V. Obs.: Com Bulbo de Vidro Transparente, Formato Pera (Standart), com base Tipo Comum; Rosca E27; Potência 100W e Tensão 220V – que atenda as Normas ABNT.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 1,30

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Mista 160W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E-27; Potência 160W; Tensão de 220V; Constando na embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: Monnlight
Valor Unitário: R$ 6,55

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 150W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Transparente; Formato Tubular; Base E-40; Potência 150W; Tensão de 220V; - Constando na Embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 11,35

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 250 W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E-27; Potência 250W; Tensão de 220V; Constando na Embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 11,95

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E27; Potência 70W; Tensão de 220V; Constando na Embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.

Poder Executivo

Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 9,75

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Reator Interno Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO – Norma ABNT / NBR – Garantia mínima de 01 Ano - Todas estas informações constando no produto.
Marca: Intral
Valor Unitário: R$ 26,50

Ata de Registro de Preços Nº 294/2013
Empresa: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 45W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 45W; Tensão 220 V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na embalagem Selo INMETRO – Dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Golden 0158N
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Incandescente 60W X 220V. Obs.: Com Bulbo de Vidro Transparente; Formato Pera (Standart), com Base Tipo comum; Rosca E27; Potência 60W e Tensão 220V- constando na embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Syvania
Valor Unitário: R$ 1,13

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Mista 250W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E27; Potência 250W; Tensão de 220V;- Constando na embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Granlight
Valor Unitário: R$ 11,45

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 150W x 220V BIPINO. Obs.: Corpo de Vidro Transparente; aparência de cor branca; base RX7S; IRC 60; Temperatura de cor 4.200 K; Fluxo Luminoso (LM) 5.600; Eficiência Luminosa (LM/W) 80; - Constando na Embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: AVANT
Valor Unitário: R$ 16,60

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 150W X 220V. Obs.: Para uso Externo com Capacitor Interno – Certificação Compulsória INMETRO – Norma ABNT / NBR Garantia mínima de 01 Ano – Todas estas informações constando no produto.
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 36,10

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO – Normas ABNT / NBR – Garantia mínima de 01 Ano - Todas estas informações constando no produto.
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Reator Interno Vapor Metálico 150W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO – Normas ABNT / NBR – Garantia mínima de 01 ano - Todas estas Informações constando no Produto.
Marca: QS Componentes
Valor Unitário: R$ 31,30

Ata de Registro de Preços Nº 295/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Fluorescente Tubular 32W. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato Tubular; Bulbo T8; Base G13; Potência 32W; Tensão 220V; Temperatura da Cor 4.200 K; Fluxo Luminoso (LM) 2700; Vida Útil aproximada de 7.500 H. Constando Na Embalagem Selo INMETRO – em Acordo Com as Normas ABNT / NBR.
Marca: KIAN
Valor Unitário: R$ 2,95

Ata de Registro de Preços Nº 296/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Reator Externo VAPOR METÁLICO 250W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO – Norma ABNT / NBR – Garantia mínima de 01 Ano - Todas estas informações constando no produto.
Marca: Lumer
Valor Unitário: R$ 42,40

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Reator Externo Vapor Metálico 400W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO – Normas ABNT / NBR – Garantia mínima de 01 Ano - Todas estas informações constando no produto.
Marca: Lumer
Valor Unitário: R$ 54,90

PROCESSO N° 19.539/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas, Ceifadeiras, Motosserras e Roçadeiras, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 297/13
Empresa: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Alicate de Corte Diagonal 6" ¼
Composição: Aço Cromo Vanadium.
Marca: Waft
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Alicate Universal Composição: Aço Cromo Vanadium.
Marca: Waft
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços Nº 298/13
Empresa: MINAS FERRAMENTAS LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Chave de Fenda 1/4 x 5"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Belzer
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Chave de Fenda 1/8 X 3"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Chave de Fenda 3/16 X 4"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Chave de Fenda 5/16 X 6"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Chave Philips 1/4 X 5"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Belzer
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Chave Philips 1/4 X 6"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Chave Philips 3/16 X 4"
Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4,50

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Chave Philips 5/16 X 6" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: Sata
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Disco de Corte 7" Diâmetro 7", Furo 7/8", Espessura 3/32".
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Martelo de Unha Polido 20 MM Com Cabo de Madeira.
Marca: Famastil
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços Nº 299/13
Empresa: MHMB DALFRÉ EIRELI EPP

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Roçadeira Costal à Gasolina.
Marca: Nagano RN62L
Valor Unitário: R$ 1.399,99

PROCESSO N° 21.242/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 300/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml – Estéril, Atóxica e Apirogênica – Sistema Fechado – de acordo com a RDC Nº 29/2007.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,29

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – Estéril – Atóxica e Apirogênica – Sistema Fechado - de acordo com a RDC Nº 29/2007.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Soro Glicosado 5% 250 ml – Estéril, Atóxico e Apirogênico – Sistema Fechado – de acordo com a RDC Nº 29/2007.
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,49

Ata de Registro de Preços Nº 301/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Brometo de Ipatropio 0,25 mg/ml Frasco com 20 ml.
Marca: Pratidona
Valor Unitário: R$ 0,82

Ata de Registro de Preços Nº 302/13
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml Frasco com 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,75

Ata de Registro de Preços Nº 303/13
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 06
Unidade: BS
Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% Micronizada - Creme Bisnaga com 50g.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,63

PROCESSO Nº 18.815/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição e Instalação de Persiana, Bandô, Divisória e Porta, e Remanejamento (retirada e colocação) de Divisória, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 304/2013
Empresa: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA ME

Lote: 01

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Bandô: confeccionado em perfil de alumínio com 90mm de frente e laterais revestido em tecido (manta de poliéster) na cor da persiana (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente), com duas laterais, devidamente instalado.
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Persiana Vertical: em tecido na cor (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente) em manta de poliéster, com largura de 90mm, com trilho superior em alumínio, corda de acionamento central em nylon, giro em nylon e PVC, corrente de base em PVC, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 24,20

Ata de Registro de Preços Nº 305/2013
Empresa: JARI DIAS ME

Lote: 02

Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Parede Divisória: confeccionada em painel cego de até 1,05m e vidro duplo de saque frontal dos dois lados toda a estrutura do quadro do vidro em alumínio anodizado natural fosco e vidro cristal e incolor de 5mm de espessura até o teto, com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 91,20

Item: 02
Unidade: M²
Descrição: Parede Divisória: confeccionada em painel cego de piso e teto com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 60,40

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Porta para Divisória: confeccionada em chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), com conjunto de dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechadura com chaves em duplicidade. Batente e baguetes (para a colocação de vidro) em aço zincado ou galvanizado, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 248,80

Item: 04
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de Divisória (Retirada).
Valor Unitário: R$ 6,76

Item: 05
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de Divisória (Colocação).
Valor Unitário: R$ 14,20

PROCESSO Nº 22.114/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/13

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 07/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 306/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Indicador Químico Multiparâmetro. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicador químico multiparamétrico para processos de esterilização – (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência = 121º C 20 minutos ou 134º C aproximadamente 3,5 minutos); atóxico; Classe IV (quatro) – Norma ISO 11.140 Classe D – Norma EN 867.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 0,26

Ata de Registro de Preços Nº 307/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10. Estéril, Descartável, Com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 10; Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,33

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12. Estéril, Descartável, com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 12; Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08. Estéril, Descartável, com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 08.
Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Sonda Uretral Nº 10. Estéril, Descartável. com as seguintes especificações mínimas: Nº 10; Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Sonda Uretral Nº 12. Estéril, Descartável. com as seguintes especificações mínimas: Nº 12; Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,32

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Sonda Uretral Nº 08. Estéril, Descartável. Com as seguintes especificações mínimas: Nº 08; Estéril – Atóxica – Apirogênica; Produto de uso único – Descartável; Embalada individualmente.
Marca: Biosani
Valor Unitário: R$ 0,28

PROCESSO Nº 23.901/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 308/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Barramento Bifásico Tipo Pente. Para 10 disjuntores.
Marca: Alumbra
Valor Unitário: R$ 18,56

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Barramento Monofásico Tipo Pente.
Marca: Alumbra
Valor Unitário: R$ 9,43

Item: 04
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível Azul 50 mm.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 15,38

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Chave Contatora 220V Trifásico – 6 CV.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 44,38

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Contator 220V. Contator Start 220 V - DILM 17 – 10 – Dilom.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 22,10

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar DIN 20A.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 3,25

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar padrão DIN 16A.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 3,34

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar padrão DIN 32A.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 3,34

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Fonte de Alimentação 12 Volts.
Marca: FTG
Valor Unitário: R$ 17,33

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Descrição: Plug Macho para Tomada 10 A.
Marca: Luster
Valor Unitário: R$ 0,99

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Terminal 50 mm para chave blindada.
Marca: Lukma
Valor Unitário: R$ 1,74

Ata de Registro de Preços Nº 309/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 05
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível Preto 50 mm.
Marca: Cobrecom
Valor Unitário: R$ 15,38

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Caixa de Luz 2 x 4 Plástica.
Marca: Mondaile
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Controle de Velocidade com Caixa para Ventilador.
Marca: Techna
Valor Unitário: R$ 16,45

Item: 16

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Fusível Retardado 10A.
Marca: Negrini
Valor Unitário: R$ 2,33

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Interruptor Simples 01 Tecla com placa.
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 2,84

Ata de Registro de Preços Nº 310/2013
Empresa: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Conector Bimetal 50 mm Com 2 parafusos.
Marca: Intelli
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Interruptor Paralelo 02 teclas.
Marca: Enerbras
Valor Unitário: R$ 5,50

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Mista 500W X 220V. Obs.: Bulbo de vidro leitoso; formato ovóide; base E27; potência 500W; tensão de 220V; constando na embalagem Selo INMETRO – dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 26,07

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Plafonier PVC com soquete em porcelana.
Marca: Decorlux
Valor Unitário: R$ 2,25

PROCESSO Nº 22.616/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico – Lista 10/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 311/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: BB
Descrição: Cabo CCE APL 2 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m – fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR – constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 1.610,00

Item: 03
Unidade: BB
Descrição: Cabo CCE APL 6 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m – fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR – Constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 2.550,00

Item: 06
Unidade: RL
Descrição: Cabo CCI 10 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m – fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC – cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Multitoc
Valor Unitário: R$ 357,00

Item: 07
Unidade: BB
Descrição: Cabo CTP APL 10 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m – fabricado com condutores de cobre eletrolítico, isolado com polietileno ou polipropileno; agrupado e protegido por uma capa externa APL. Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 2.700,00

Item: 12
Unidade: BB
Descrição: Cabo Jumper Preto e Branco. Obs.: Bobina contendo 500m – fabricado em cobre estanhado torcido, isolamento em PVC; Bitola 0,50mm – 24 AWG – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Multitoc
Valor Unitário: R$ 115,00

Item: 13
Unidade: BB
Descrição: Cabo Jumper Preto e Laranja. Obs.: Bobina contendo 500m – fabricado em cobre estanhado torcido, isolamento em PVC; Bitola 0,50mm – 24 AWG – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Multitoc
Valor Unitário: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços Nº 312/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 02
Unidade: BB
Descrição: Cabo CCE APL 4 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m – fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR – constando na embalagem.
Marca: Cobreplas
Valor Unitário: R$ 2.199,00

Item: 04
Unidade: RL
Descrição: Cabo CCI 02 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m – fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC – cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 64,00

Item: 05
Unidade: RL
Descrição: Cabo CCI 05 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m – fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC – cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 184,00

Item: 08
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 2,5mm. Obs.: Cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 2,5mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão 450/750V; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores à ser escolhido quando da solicitação) – Rolo de 100m. Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 65,00

Item: 09
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5mm. Obs.: Cabo flexível de 1,5mm² de seção nominal, de cobre nu, têmpera mole; encordoamento Classe 4; Isolação de PVC, antichama, 750V, dentro das Normas ABNT - constando na embalagem – Rolo de 100m.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 46,00

Item: 10
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 4mm. Obs.: Cabo elétrico; de cobre; com área de seção de 4,00mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento P/450/720V; Cabo tipo flexível; Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 121,00

Poder Executivo

Item: 11
Unidade: RL
Descrição: Cabo Flexível 1 X 6mm. Obs.: Cabo flexível de 6,00mm² de seção nominal, de cobre nu, têmpera mole; encordoamento Classe 4; Isolação de PVC, antichama, 750V. Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem. – Rolo de 100m.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 14
Unidade: MT
Descrição: Cabo PP 2 X 2,5mm. Obs.: Fabricado com fios de cobre eletrolítico têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) Tipo BFW; cobertura de composto termoplástico polivinícolo (PVC) Tipo ST1; Bitola 2,5mm; Classe térmica 70º C. Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 2,40

Item: 15
Unidade: MT
Descrição: Cabo PP 3 X 2,50 mm. Obs.: Fabricado com fios de cobre eletrolítico têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) Tipo BFW; Cobertura de composto termoplástico polivinícolo (PVC) Tipo ST1; Bitola 2,5mm; Classe térmica 70º C. Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Brasfio
Valor Unitário: R$ 3,76

Item: 16
Unidade: MT
Descrição: Cabo Triplex de Alumínio 25mm. Obs.: 2 Cabos de alumínio isolados + 1 NU – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Coperfrio
Valor Unitário: R$ 6,27

Item: 17
Unidade: RL
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 1,5mm. Obs.: Cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento Classe 5; Seção nominal de 2 x 1,5mm; tensão de 300V; Isolação externa termoplástico PVC; Temperatura máxima 70º em serviço contínuo – Rolo de 100m – Certificação Compulsória INMETRO – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: Max Cabos
Valor Unitário: R$ 99,00

Item: 18
Unidade: RL
Descrição: Fio Sólido 4mm. Obs.: Fio elétrico: aplicação instalações elétricas; material do condutor de cobre; têmpera mole; encordoamento Classe 1 (sólido); seção nominal, condutor com Área de Seção 4mm²; Camada Isolante PVC Tipo BWF; Tensão 750V; Material da cobertura PVC rígido; Conforme Norma Técnica NBR / ABNT – Certificação Compulsória INMETRO constando na embalagem; Rolo de 100m.
Marca: Lamesa
Valor Unitário: R$ 136,39

PROCESSO Nº 22.617/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico - Lista 11/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 313/2013
Empresa: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira para Condulete ¾. Obs.:Fabricado em material PVC, cor cinza.
Marca: Wetzel
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa de Distribuição para 12 Disjuntores. Obs.: Fabricado em material termoplástico; cor branco; com tampa em acrílico transparente; tipo sobrepor - med. aprox. de 275 x 205 x 70 (ALP).
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Conector Tipo U para Aterramento. Obs.: Fabricado em liga de cobre de alta resistência mecânica e condutividade elétrica; grampo tipo U; porca e arruela de pressão em aço zincado eletrolítico.
Marca: Intelli
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Curva para Eletroduto cinza ½ “.
Marca: Wetzel
Valor Unitário: R$ 1,99

Ata de Registro de Preços Nº 314/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 03
Unidade: CX
Descrição: Canaleta sistema x 20mm x 10mm. Obs.: Fabricado em material termoplástico auto estinguível; com divisória, cor marfim (caixa contendo 25 un).
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 53,00

Item: 04
Unidade: RL
Descrição: Conduite Corrugado cinza. Obs.: Rolo contendo 50m. fabricado em polietileno de alta densidade PEAD; medida ¾”; Tipo CCR, cor cinza.
Marca: Ribeiro
Valor Unitário: R$ 25,10

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Curva para Eletroduto cinza ¾”.
Marca: Hidrosol
Valor Unitário: R$ 2,66

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Rele Fotocelula 127V X 1.000W.
Marca: A Santos
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Rele Fotocelula 220V X 1.000W.
Marca: A Santos
Valor Unitário: R$ 11,80

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Roldana de plástico 30mm x 30mm.
Marca: Ribeiro
Valor Unitário: R$ 0,08

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Soquete de Porcelana para Lâmpada Incandescente. Obs.: Material porcelana; bocal E27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250V – Produzido dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Morumbi
Valor Unitário: R$ 1,28

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Soquete para Lâmpada Fluorescente. Obs.: Soquete para lâmpada fluorescente; com material interno de ligas e metal; com revestimento externo em material PVC, simples; para ser utilizado com lâmpada fluorescente no formato tubular. dimensões aprox.: altura 6cm x largura 2,5cm x profund. 2cm. Produzido dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: Redy
Valor Unitário: R$ 0,84

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Tomada Interna 2P + T com placa.
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços Nº 315/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar 40A. Obs.: Disjuntor termomagnético Unipolar – Norma NEMA (1 X 40A UNIC 5KA).
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 10,80

Poder Executivo

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor Unipolar 50A. Obs.: Disjuntor termomagnético Unipolar – Norma NEMA (1 X 50A UNIC 5KA).
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 10,80

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Filtro de Linha. Obs.: Fabricado em material antichama; contendo 06 tomadas; novo Padrão brasileiro 2P + T, Tensão 15A OU 1.800W; Fusível de proteção bivolt; cor preto.
Marca: A Santos
Valor Unitário: R$ 17,70

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Soquete com rabicho para Lâmpada Incandescente. Obs.: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal E27; rosca redonda; material interno liga de cobre. Cor branca ou preta.
Marca: Voltec
Valor Unitário: R$ 0,99

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Tomada Externa sistema x com caixinha.
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 4,35

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Tomada Sobrepor 2P + T. Obs.: Sistema x; Padrão brasileiro 2P+T; 10A; 250V; cor marfim.
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO Nº 23.906/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 316/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira 3/4" - em U.
Marca: Perfilaço
Valor Unitário: R$ 0,25

Item: 02
Unidade: RL
Descrição: Arame Galvanizado Nº 16 - Bitola 16 – Rolo de 1Kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 04
Unidade: SC
Descrição: Argamassa de 20Kg - (Cimento cola para assentamento de piso).
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 9,30

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Arruela 1/4" - de alumínio.
Marca: Stell
Valor Unitário: R$ 0,07

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Broca parA Madeira – 5/16.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 3,20

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bucha - S-6.
Marca: IV PLAST
Valor Unitário: R$ 0,07

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cano para Chuveiro - Rosca ¾.
Marca: Bognar
Valor Unitário: R$ 5,30

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Catraca para Arame Liso.
Marca: Caçula
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90 Sold 25mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo Esgoto 2"X90.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Dobradiça - 3/4 de metal.
Marca: Silvania
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 14
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1" X 1/8" - Barra com 6m.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 12,70

Item: 15
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1" X 3/16" - Barra com 6m.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 16
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1/2 X 1/8 - Barra com 6m.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 17
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo Liso 3/8 - Barra com 6m
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 12,30

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Flexível - Comprimento 40cm.
Marca: Ibira
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Luva Sold 25mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 20
Unidade: GL
Descrição: Massa Acrílica 3,6 l.
Marca: Spartex
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 21
Unidade: LT
Descrição: Massa Corrida 18 l.
Marca: Spartex
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 22
Unidade: CX
Descrição: Massa Epoxi.
Marca: Polyepox
Valor Unitário: R$ 2,45

PROCESSO Nº 19.426/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Locação de Banheiro Químico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços Nº 317/2013
Empresa: MEDMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart,

Poder Executivo

com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 74,00

Ata de Registro de Preços Nº 318/2013
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 175,00

PROCESSO Nº 23.909/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 319/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Metalon - Barra de 6mt 30 x 30.
Marca: Tubonasa
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mourão – de cimento.
Marca: Camargo
Valor Unitário: R$ 21,10

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Parafuso 5/16 3" - com cabeça francesa, porca e arruela.
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Parafuso 5/16 6".
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Redução de 1 1/2" x 3/4" marrom – PVC.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,30

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Registro de Pressão 3/4" com canopla – com borboleta e esfera metálica.
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 23,30

Item: 09
Unidade: KG
Descrição: Rejunte – cor branca.
Marca: Votoram
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Sifão Flexível.
Marca: Blukit
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Tampão Soldável – PVC 25mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 15
Unidade: MT
Descrição: Tubo Soldável- 25mm com 06m marrom.
Marca: Majestic
Valor Unitário: R$ 1,74

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Vedante com Base de Metal para Torneira 3/4".
Marca: Unoplastic
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços Nº 320/2013
Empresa: AMARELINHA TINTAS LTDA

Item: 04
Unidade: FR
Descrição: Neutralizador de Ferrugem 01lt.
Marca: Ferromax
Valor Unitário: R$ 18,20

Item: 10
Unidade: GL
Descrição: Seladora Galão de 3.600ml – Base de verniz – Tipo Polisten.
Marca: Farben
Valor Unitário: R$ 47,00

Item: 14
Unidade: GL
Descrição: Tinta Esmalte Sintético – cores variadas – Standart.
Marca: Maza
Valor Unitário: R$ 36,30

Item: 17
Unidade: GL
Descrição: Zarcão 3,6l – Fundo para ferro.
Marca: Maza
Valor Unitário: R$ 33,50

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 321/2013
Empresa: AMARELINHA TINTAS LTDA

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Balde para Pintura – Obs. capacidade de 15 lts, com alça, produzido em polipropileno, c/bico dosador e identificação de medidas.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Brocha de pelo P/Pintura – Obs. redondo.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 2,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Celuloide para Massa Corrida.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Extensor de Pintura – Obs. extensor telescópico de alumínio – 2,0m.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 10,40

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Extensor de Pintura – Obs. Extensor telescópico de alumínio – 3,0m.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 17,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Pincel 1 1/2" P/Pintura em Madeira/Ferro – Obs. Produzidos c/ filamentos sintéticos e macios.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,25

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Pincel 1" P/Pintura em Madeira/Ferro - Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Pincel 2 1/2" P/Pintura em Madeira/Ferro – Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,20

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Pincel 2" P/Pintura em Madeira/Ferro – Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 12
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Pincel 3" P/Pintura em Madeira/ Ferro – Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 3,15

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Rolo de Lã 23cm C/Suporte – Obs. Composição: lã natural – altura da lã 22 mm.
Marca: Sorolã
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços Nº 322/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Espátula para Pintura – Obs. em aço, c/cabo de madeira, Nº 04.
Marca: Momfort
Valor Unitário: R$ 3,06

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Espátula para Pintura – Obs. em aço, c/cabo de madeira, Nº 06.
Marca: Momfort
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Rolo de Espuma 09cm – C/Suporte.
Marca: Dragon
Valor Unitário: R$ 1,01

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Rolo de Espuma 15cm – C/Suporte.
Marca: Dragon
Valor Unitário: R$ 1,37

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Rolo de Espuma 23cm – C/Suporte.
Marca: Dragon
Valor Unitário: R$ 4,08

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral indeferido por não apresentar os elementos necessários à satisfação das exigências do Art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

Processo Nº 13.147/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores. Interessado: Centro de Pesquisa Quali & Quanti Pesquisa de Opinião Pública Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 077/14 de 08/05/14.

Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Empresas com
Registro Cadastral aprovado

Processo: Nº 18.290/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4083. Interessado: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP. Julgamento: ATA Nº 078/14 de 08/05/14.

Processo: Nº 18.601/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4084. Interessado: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Julgamento: ATA Nº 079/14 de 08/05/14.

Processo: Nº 18.709/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4085. Interessado: OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP. Julgamento: ATA Nº 080/14 de 08/05/14.

Processo: Nº 17.267/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4086. Interessado: CIDADEBRASIL LTDA. Julgamento: ATA Nº 082/14 de 08/05/14.

Processo: Nº 18.360/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4087 Interessado: TERRANOVA BARRETOS LTDA ME. Julgamento: ATA Nº 084/14 de 08/05/14.

Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 065/2014 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M. EDUCADOR PAULO FREIRE.
Processo n°.: 14.732/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M. Educador Paulo Freire
CNPJ N°.: 09.640.105/0001-80
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, que visa cooperação para a implantação e realização de atividades educativas no contraturno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: 30/11/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-7, Vivian Naomi Borger Kimura, CPF n°.: 068.724.778-06 e Vânia Emiko Ito de Carvalho, CPF nº 215.306.048-69.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 068/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. PROFESSOR PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA.
Processo n°.: 13.927/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Professor Pedro e Alcântara Santos Silva
CNPJ N°.: 54.145.511/0001-20
OBJETO: Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-7, Kelly Granda, CPF n°.: 263.736.318-50 e Silmara Helena Balbino da Silva, CPF nº 157.896.588-81.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 071/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 9.766/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.
CNPJ N°: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Programa de Capacitação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho, visando proporcionar ao cidadão novas oportunidades de trabalho, através dos Cursos de Capacitação Profissional para jovens e adultos, gerando assim o início ou retorno ao mercado de trabalho como também resgatando a autoestima, favorecendo uma melhor relação social através da inclusão.
RECURSOS FINANCEIROS: R$205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 072/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA
Processo n°.: 12.109/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Consciência Solidária
CNPJ N°.: 07.176.916/0001-46
OBJETO: Executar o Projeto Caetê, que visa complementar as ações da família e comunidade na proteção de crianças no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário de social.
RECURSOS FINANCEIROS: R$69.984,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2014
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Lucila Mary Hashimoto, CPF n°.: 038.647.508-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 073/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS
Processo n°.: 12.112/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas
CNPJ N°.: 51.295.293/0001-12
OBJETO: Executar o Projeto Articulando Oficinas, que visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Imperial, Portão, Tanque proporcionando atividades de desenvolvimento psicossocial.
RECURSOS FINANCEIROS: R$79.000,00 (setenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2014
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Carlos Eduardo Venturini Bruno, CPF n°.: 713.531.948-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 074/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS
Processo n°.: 12.117/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas
CNPJ N°.: 51.295.293/0001-12
OBJETO: Executar o Projeto Reconstruindo, que visa atender crianças na faixa etária de 03 a 12 anos incompletos, de famílias em situação de vulnerabilidade social do bairro Caetetuba, por meio de atividades de desenvolvimento psicossocial individual e em grupo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2014
VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Carlos Eduardo Venturini Bruno, CPF n°.: 713.531.948-68.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2646.
Processo: 94/2014.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 26º da Lei Complementar Nº 237/97, notifica o(a) **Sr(a). Antônio Tadeu Lorencini,** com endereço a **Rua Fortuna, 272 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1983/13**, **referente ao despejo de água servida para o leito da via pública** oriundos do imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Fortuna, 272 – Quadra: 24 – Lote: 23,24 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2732.
Processo: 32.474/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo Roberto Ribeiro de Lima,** com endereço a **Rua Francisco Macedo, 44 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2184/13**, referente a **efetuar reparos na calçada, remover degraus** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Francisco Macedo – Quadra: 80 – Lote: 07 P SL B – Jardim Cerejeiras - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2753.
Processo: 8.533/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). José Correia da Silva,** com endereço a **Rua Luiz Carlos Paraná, 248 – Jardim Cioalia – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2876/13**, referente a **capinação e limpeza do terreno e calçada, construção de muro com portão para seu fechamento** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Tenente Rubens Cecília Netto - Quadra: H – Lote: 09 – Jardim Planalto - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2766.
Processo: 45.047/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar

Poder Executivo

Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo José Almeida de Moraes,** com endereço a **Praça**: **Claudino Alves, 34 – Centro - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2457/13**, referente a **capinação, limpeza e construção de muro** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: José Soares do Amaral– Quadra: C – Lote: 07 – Jardim Pacaembu - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2770.
Processo: 24.814/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edes Gomes de Souza,** com endereço a **Rua Esper Elias Zaca, 07 – Casas Populares – Caetetuba - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1714/13**, referente a **construção da calçada** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Rua Esper Elias Zaca, 07 - Quadra: K – Lote: 04 – Casas Populares - Caetetuba - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2779.
Processo: 41.376/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Douglas Rodrigues,** com endereço a **Rua**: **Das Gerivás, 135- B (residencial - 02) – Jardim das Palmeiras - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 020/14**, referente a **efetuar reparos na calçada** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Das Gerivás Quadra: E – Lote: 19 – Jardim das Palmeiras - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2794.
Processo: 8.542/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Terezinha Almerinda de Donato,** com endereço a **Rua**: **José Tricoli, 159 – Chácaras Itapetinga - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3042/13**, referente a **capinação, limpeza da calçada e reparos na calçada** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: José Tricoli, 159– Quadra: C – Lote: 07, 08 P área 1B – Chácaras Itapetinga - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2804.
Processo: 37.166/09.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edvaldo Barreto,** com endereço a **Rua**: **Maria Apparecida Buhler, 12 – Jardim Shangri-la - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3049/13**, referente a **reparos na calçada** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Maria Apparecida Buhler– Quadra: 12 – Lote: 10 á 12 – Jardim Shangri-la - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2815.
Processo: 12.083/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marisa Nunes Rezende de Oliveira,** com endereço a **Rua Vitória, 51 – Chácara Fazendinha - Osasco - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 015/14**, referente ao **fechamento com portão** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Das Violetas Vermelhas - Quadra: 40 – Lote: 75 – Nova Cerejeiras - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2831.
Processo: 16.939/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Milton Fagundes,** com endereço a **Rua Almirante Protogenes, 179 – AP - 92 – Jardim Santo André – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **500 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 393/14**, referente a **capinação e limpeza do terreno, capinação e limpeza da calçada, e a construção da calçada** no imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Alameda Ceara - Quadra: 03 – Lotes: 21,22,25 e 26 – Jardim Paulista- Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

Secretaria de Transportes e Trânsito

Credenciamento para lavrar Infração de Trânsito

Comunico que a partir desta data, autorizo o Credenciamento para lavrar Infração de Trânsito o Guarda Municipal:
Lucas de Oliveira Cardoso
Sem mais,

Atibaia, aos 07 de maio de 2014.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recurso Jari/Cetran
Decreto n.º 6.927
14 de fevereiro de 2013

Recursos Julgados em 04/2014

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DOP0695	000001338/2013	Indeferido
BZV7410	000000006/2014	Indeferido
HKW6353	000000024/2014	Deferido
DQB1594	000000028/2014	Indeferido
EKR6784	000000042/2014	Indeferido
DSM3704	000000048/2014	Indeferido
DNZ9112	000000051/2014	Indeferido
CNC0986	000000062/2014	Deferido
DPM1358	000000074/2014	Indeferido
EPR1792	000000103/2014	Deferido
FDJ7262	000000134/2014	Indeferido
DWF6667	000000141/2014	Indeferido
DWF6008	000000143/2014	Deferido
EVM3010	000000148/2014	Indeferido
EVM4946	000000158/2014	Deferido
CSE3203	000000161/2014	Indeferido
CCA0744	000000201/2014	Indeferido
CCA0744	000000202/2014	Indeferido
HGM0797	000000208/2014	Deferido
EPR2886	000000209/2014	Indeferido
EMP9777	000000212/2014	Indeferido
FDJ7200	000000216/2014	Deferido
FFD8454	000000218/2014	Indeferido
EQA9974	000000219/2014	Indeferido
FFD8454	000000220/2014	Indeferido
FFD8454	000000221/2014	Indeferido
EAY6531	000000224/2014	Indeferido
DNZ8246	000000226/2014	Indeferido
DWR7745	000000228/2014	Deferido
DTA3434	000000229/2014	Deferido
EMZ4625	000000230/2014	Indeferido
EMZ4625	000000231/2014	Deferido
EMZ4625	000000232/2014	Deferido
DLH7869	000000233/2014	Deferido
DKW1198	000000234/2014	Indeferido
DTA3434	000000236/2014	Deferido
CUA9100	000000237/2014	Indeferido
DGB4225	000000239/2014	Indeferido
DGB4225	000000240/2014	Deferido
CCK8397	000000241/2014	Indeferido
DSO5509	000000243/2014	Deferido
AVS1530	000000244/2014	Deferido
FHM8945	000000247/2014	Indeferido
DRO8272	000000251/2014	Deferido
EQU5507	000000252/2014	Deferido
EKR7317	000000255/2014	Indeferido
DUM4140	000000263/2014	Indeferido
ABN2272	000000264/2014	Indeferido
ASA0446	000000266/2014	Indeferido
HHX8207	000000267/2014	Deferido
FHM9107	000000270/2014	Indeferido
JQE4800	000000272/2014	Deferido
DQT2187	000000274/2014	Indeferido
DYG5054	000000276/2014	Indeferido
DWF6254	000000279/2014	Indeferido
DEB5027	000000280/2014	Deferido
EYU7143	000000284/2014	Indeferido

Total de Processos.: 57

Cetran
Total de Processos: 00

PORTARIA N.º 034/2014-DS
de 09 de maio de 2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que os serviços da Administração não podem sofrer solução de continuidade; e,

CONSIDERANDO as disposições legais mantidas na Constituição Federal e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

NOMEIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: **CLAUDINEI FELÍCIO**
SUPLENTE: **MIKI MORIYAMA**
MEMBROS: **JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**
ANTONIO HELCIO CORDEIRO
SUPLENTES: **SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA**
DANILO MISTRINEL

Art. 1°. Poderá também compor a Comissão ora nomeada 01 (um) representante do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, sem direito a voto, podendo consignar suas eventuais observações em ata.

Art. 2°. O Mandato dos membros ora nomeados terá início a partir de **12 de maio de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 001/2014-DS de 03 de janeiro de 2014.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE

CONVITE Nº 03/14

Contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento de pessoas para elaboração, implantação e acompanhamento de

Poder Executivo

programa composto de treinamentos, reuniões e supervisões, na temática de excelência no atendimento ao público (externo e interno) a ser realizado nas dependências desta Companhia, para a equipe de colaboradores que atuam em atendimento ao público, lideranças envolvidas e equipe técnica do Recursos Humanos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

ENVELOPE "I – INABILITAÇÃO"

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 07 de maio de 2014, às 09h, foi realizada a sessão referente ao Convite n º 03/14, do qual participaram 02 (duas) empresas, quais sejam: INSTITUTO DATA ALPHA S/S LTDA. e RE-PENSAR ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS EIRELI., ambas sem representação.

Tendo em vista a inabilitação das licitantes, foi fixado o prazo de três dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme dispõe a Cláusula 7.5 do Edital. Portanto, a reabertura se dará em 15/05/2014, às 09h, na Sede Administrativa da SAAE.

Atibaia, 07 de maio de 2014.

Viviane Vallar
- PRESIDENTE DA COMISSÃO-

RESOLUÇÃO Nº 05/2014
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de abril de 2014, na sala de reunião da Secretaria da Saúde
Resolve:
1. Aprovar o Protocolo de Enfermagem da rede de atenção da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Aprovar O TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO do Programa Saúde na Escola 2014 – PSE, a ser realizado inicialmente em 24 Escolas da rede estadual e municipal de ensino, com a participação de 10 equipes de Atenção Básica;
3. Aprovar o estabelecimento de Parceria para **CAPACITAÇÃO DE GERENTES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, através de **TERMO DE PARCERIA,** conforme Art. 9° da Lei n° 9.790, de 23/03/1999, e Artigo 8° do decreto n° 3.100 de 30/06/1999, com o Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social – IPADS, sediado em Campinas;
4. Aprovar o credenciamento de cinco Equipes de Saúde da Família – ESFs, todas com equipe de Saúde Bucal – ESBs modalidade I, sendo: Duas ESFs no Portão (1 ESB mod. 1); uma no Cachoeira (1 ESB mod. 1); uma na USF Cerejeiras (1 ESB mod. 1) e uma no Chácaras Brasil (1 ESB mod. 1), uma ESB na USF Jardim Imperial – mod. 1;
5. Aprovar o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, referente à prestação de contas da administração da Santa Casa de Atibaia e Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Cerejeiras – UPA no ano de 2013, enviadas pela Pró Saúde.

Atibaia, 29 de abril de 2014

Maria Amélia Sakamiti Roda
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Processo: 48.784/2011
Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 004/2014
TERMO DE ABERTURA
DATA: 08 de maio de 2014.
HORA: 15h
LOCAL: Sala 15 do Forum da Cidadania – Av Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP.
OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, foi realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 60 segundos de vídeo
O serviço será intermediado pela Agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:
Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Renato Borges Russomano – SUBSTITUTO
Cibele de Freitas Ferreira – MEMBRO

Representante da ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.:
Eimi Romin de Sousa

Dando início aos trabalhos, o representante da **ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.** entregou à **Comissão** os **Envelopes** com os orçamentos dos seguintes fornecedores:
- CINECOM PRODUÇÕES LTDA
- DENILSON VAZ DE LIMA-ME
- MARC VÍDEO – PRODUÇÕES EM CINE E VT LTDA
A **Comissão** procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor Cadastro

CINECOM PRODUÇÕES LTDA
C.N.P.J. Nº 14.691.947/0001-09 – DEFERIDO

DENILSON VAZ DE LIMA – ME
C.N.P.J. Nº 03.103.120/0001/02 - DEFERIDO

MARC VÍDEO – PRODUÇÕES EM CINE E VT LTDA
C.N.P.J. Nº 08.378.536/0001-57 - DEFERIDO

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelos fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor Valor total R$
CINECOM PRODUÇÕES LTDA
C.N.P.J. Nº14.691.947/0001-09 - R$ 68.200,00

DENILSON VAZ DE LIMA – ME,
C.N.P.J. Nº 03.103.120/0001/02 - R$ 72.000,00

MARC VÍDEO – PRODUÇÕES EM CINE E VT LTDA
C.N.P.J. Nº 08.378.536/0001-57 - R$ 83.000,00

1. A **Comissão DECIDIU CLASSIFICAR** a proposta apresentada pelo fornecedor **- CINECOM PRODUÇÕES LTDA - C.N.P.J. Nº 14.691.947/0001-09,** que ofertou o menor preço, no valor total de **R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**.

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de Maio de 2014.

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

Renato Borges Russomano – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Cibele de Freitas Ferreira– MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

Eimi Romin de Sousa
Representante da ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

PORTARIA Nº 804/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **CRISTINA BARBOSA DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.383.055 e inscrita no CPF/MF sob o nº 714.421.704-68, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Estacionamento Regulamentado, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Processamento de Multas**, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de férias da titular, no período de 12 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 805/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **INES VASCONE DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.593.544-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 150.370.408-41, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Coordenadoria Especial de Solidariedade, **revogando-se** a Portaria nº 628/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 14559/2014
PORTARIA Nº 3.478-GP, de 08 de maio de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº 8634, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Processo nº 17373/2014
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.479-GP
de 08 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE BELÉM,** representado pelo Pastor Reynaldo Carvalho Vilian, CPF nº 131.917.968-19 e uso do Ginásio Poliesportivo "José Aparecido Ferreira Franco", no próximo dia 17 de maio de 2014, para realização do "XXIII Encontro com a Mocidade", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado fica isento de recolhimento do preço público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Esportes e Lazer para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

***Processo nº* 23.855/09**

P O R T A R I A Nº 3.480-GP
de 09 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênios, C.R.C. Nº 1SP245307, e a **Sra. Carla Giovanna Bernardi Nascimento**, Engenheira Civil, devidamente habilitada, CREA nº 05061624906, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, Construção de Drenagem de Águas Pluviais e Muro de Contenção no Jardim Brasil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 12.889/10 – Vol. III

DECRETO Nº 7.308
de 09 de maio de 2014

Estabelece normas para estacionamento rotativo de veículos por tempo limitado nas vias públicas de Atibaia, denominado "Zona Azul", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

***CONSIDERANDO* que o Código Brasileiro de Trânsito atribui aos Municípios a responsabilidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como a manutenção da respectiva malha viária e sua sinalização;**

***CONSIDERANDO* as disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;**

***CONSIDERANDO* a necessidade de organizar o Trânsito de Atibaia, com a instituição do sistema rotativo de estacionamento;**

***CONSIDERANDO* a necessidade de regulamentação do uso das vagas destinadas ao estacionamento rotativo dos veículos automotores nas vias públicas, prevista no artigo 5º da Lei Complementar Municipal em referência;**

CONSIDERANDO *que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, consequentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;*

DECRETA

***Art. 1º* Ficam estabelecidas como áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores, denominada "Zona Azul", as seguintes vias públicas da área central do Município de Atibaia:**

RUA CASTRO FAFE

Vagas para Carros: 59 (cinquenta e nove)
Vagas para Deficiente:2(duas)
Vagas para Idosos:3 (três)
Vagas para Motos: 33 (trinta e três)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:1 (uma)
TOTAL: 98 (noventa e oito) Vagas

RUA LOURENÇO FRANCO

Poder Executivo

Vagas para Carros: 69 (sessenta e nove)
Vagas para Deficiente:3 (três)
Vagas para Idosos:3 (três)
Vagas para Motos: 28 (vinte e oito)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)

TOTAL: 103 (cento e três) Vagas

RUA BARTOLOMEU PERANOVICK

Vagas para Carros: 88 (oitenta e oito)
Vagas para Deficiente:2 (duas)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Vagas para Motos: 48 (quarenta e oito)
Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 139 (cento e trinta e nove) Vagas

RUA THOMÉ FRANCO / RUA DR. ZEFERINO ALVES DO AMARAL

Vagas para Carros: 161 (cento e sessenta e uma)
Vagas para Deficiente:4 (quatro)
Vagas para Idosos:10 (dez)
Vagas para Motos: 109 (cento e nove)
Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:3 (três)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:2 (duas)
TOTAL: 291 (duzentas e noventa e uma) Vagas

RUA JOSÉ PIRES

Vagas para Carros: 103 (cento e três)
Vagas para Deficiente:3 (três)
Vagas para Idosos:4 (quatro)
Vagas para Motos: 27 (vinte e sete)
Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 138 (cento e trinta e oito) Vagas

RUA BENEDITO ALMEIDA BUENO

Vagas para Carros: 106 (cento e seis)
Vagas para Deficiente:7 (sete)
Vagas para Idosos:7 (sete)
Vagas para Motos: 71 (setenta e uma)
Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:1 (uma)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 194 (cento e noventa e quatro) Vagas

RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Vagas para Carros: 28 (vinte e oito)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Vaga para Motos: 27 (vinte e sete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 55 (cinquenta e cinco) Vagas

RUA JOÃO PIRES

Vagas para Carros: 151 (Cento e cinquenta e uma)
Vagas para Deficiente:4 (quatro)
Vagas para Idosos:11 (onze)
Vagas para Motos: 168 (cento e sessenta e oito)
Vagas de Carga/Descarga: 3 (três)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 337 (trezentos e trinta e sete) Vagas

AV. SÃO JOÃO

Vagas para Carros: 49 (quarenta e nove)
Vagas para Deficiente:4 (quatro)
Vagas para Idosos:4 (quatro)
Vagas para Motos: 70 (setenta)
Vagas de Carga/Descarga: 3 (três)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 130 (cento e trinta) Vagas

RUA MAJOR JUVENAL ALVIM

Vagas para Carros: 9 (nove)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Vagas para Motos: 7 (Sete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 16 (dezesseis) Vagas

RUA JUVENAL ALVIM

Vagas para Carros: 32 (trinta e duas)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:2 (duas)
Vaga para Motos: 16 (dezesseis)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 50 (cinquenta) Vagas

PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO

Vagas para Carros: 12 (doze)
Vagas para Deficiente:2 (duas)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Bolsão para Motos: 0 (zero)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 14 (catorze) Vagas

RUA JOSÉ INÁCIO

Vagas para Carros: 125 (cento e vinte e cinco)
Vagas para Deficiente:6 (seis)
Vagas para Idosos:6 (seis)
Vagas para Motos: 43 (quarenta e três)
Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 182 (cento e oitenta e duas) Vagas

RUA ADOLFO ANDRÉ

Vagas para Carros: 104 (cento e quatro)
Vagas para Deficiente:5 (cinco)
Vagas para Idosos:1 (uma)
Bolsão para Motos: 117 (cento e dezessete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (dois)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 227 (duzentos e vinte e sete) Vagas

AV. DA SAUDADE / PRAÇA GUILHERME GONÇALVES / RUA JOSÉ ALVIM

Vagas para Carros: 146 (cento e quarenta e seis)
Vagas para Deficiente:5 (cinco)
Vagas para Idosos:6 (seis)
Vaga para Motos: 52 (cinquenta e duas)
Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (um)
Vagas Oficiais:4 (quatro)
Vagas Escolares: 8 (oito)
TOTAL: 222 (duzentos e vinte e duas) Vagas

RUA MANOEL JOSÉ NETO

Vagas para Carros: 28 (vinte e oito)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Vagas para Motos: 17 (dezessete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 45 (quarenta e cinco) Vagas

PRAÇA BENTO PAES

Poder Executivo

Vagas para Carros: 34 (trinta e quatro)
Vagas para Deficiente:2 (duas)
Vagas para Idosos:4 (quatro)
Vagas para Motos: 12 (doze)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 52 (cinquenta e duas) Vagas

RUA JOSÉ BIM

Vagas para Carros: 119 (cento e dezenove)
Vagas para Deficiente:8 (oito)
Vagas para Idosos:9 (nove)
Vagas para Motos: 24 (vinte e quatro)
Vagas de Carga/Descarga: 4 (quatro)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 164 (cento e sessenta e quatro) Vagas

RUA SÃO VICENTE DE PAULA

Vagas para Carros: 43 (quarenta e três)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:0 (zero)
Vagas para Motos: 17 (dezessete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Farmácia:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 60 (sessenta) Vagas

AV. 9 DE JULHO

Vagas para Carros: 65 (sessenta e cinco)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:6 (seis)
Vagas para Motos: 13 (treze)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Escolar:6 (seis)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 90(noventa) Vagas

RUA DONA VERIDIANA

Vagas para Carros: 20 (vinte)
Vagas para Deficiente:0 (zero)
Vagas para Idosos:1 (uma)
Vagas para Motos: 14 (quatorze)
Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Escolar:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL: 37 (trinta e sete) Vagas

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO / PRAÇA CLAUDINO ALVES / ESTACIONAMENTO FRENTE DA IGREJA

Vagas para Carros: 54 (cinquenta e quatro)
Vagas para Deficiente:1 (uma)
Vagas para Idosos:4 (quatro)
Vagas para Motos: 17 (dezessete)
Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)
Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)
Vagas de Polícia:0 (zero)
Vagas de Escolar:0 (zero)
Vagas de Emergência:0 (zero)
TOTAL:76 (setenta e seis) Vagas

Art. 2º A permanência dos veículos automotores, nas vagas de estacionamento das áreas especiais para estacionamento rotativo, denominadas "Zona Azul", não poderá exceder o período máximo de 2 (duas) horas consecutivas.

Parágrafo Único O número estimado de vagas para o sistema é de 2720 (duas mil, setecentos e vinte), devendo ser observado, quando da demarcação das vagas, o disposto nas Resoluções nº 302/08, nº 303/08 e nº 304/08 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º As tarifas serão objeto de decreto posterior, logo que finalizada a conclusão do procedimento licitatório.

Art. 4º A cobrança da tarifa de estacionamento rotativo nestes períodos ocorrerá nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 5º Para efeito do que dispõe a Lei Municipal nº 3.818, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.882, de 10 de junho de 2010, fica concedida a isenção de 3 (três) horas do estacionamento rotativo "Zona Azul" para usuários das vagas especiais - portadores de deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos-, com o cartão de isenção de 3 (três) horas e a credencial fornecida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, sobre o painel do carro, com a parte frontal voltada para cima.

Parágrafo Único Vencido o prazo de isenção, correspondente ao período máximo de utilização da vaga rotativa, torna-se obrigatória a desocupação da vaga pelo condutor do veículo, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).

Art. 6º Em atendimento à Resolução nº 302/08, do CONTRAN, são definidas as seguintes áreas especiais:

I - Área de Estacionamento de Curta Duração, denominada "vaga rápida", para estacionamento não pago, de duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatória a utilização do cartão de isenção e o pisca-alerta ativado;

II - Área de Estacionamento Para Operação de Carga e Descarga, com isenção de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatório o uso do cartão.

§ 1º - Vencido o prazo a que se refere o inciso I, torna-se obrigatória a retirada do veículo da vaga, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).

§ 2º - Vencido o prazo a que se refere o inciso II, torna-se obrigatória a utilização do cartão ou créditos no sistema digital de estacionamento regulamentado "Zona Azul"

Art. 7º Será considerada infração, passível de notificação de irregularidade, toda ação ou omissão contrária às disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de Abril de 2008 e demais normas incidentes, inclusive as contidas no Código de Trânsito Brasileiro e neste Decreto.

Art. 8º Considerar-se-á como estacionamento irregular as seguintes condutas:

I *- exceder o período/limite rotativo de 2 (duas) horas para "Zona Azul" de estacionamento contínuo na mesma vaga, independentemente de dispor de crédito/habilitação, em uma mesma vaga;*

II **- estacionar na área "Zona Azul" sem que tenha créditos/habilitação disponíveis para o período de uso;**

III **- estacionar na área "Zona Azul" com o cupom eletrônico bloqueado;**

IV **- estacionar na área "Zona Azul" sem o cartão de estacionamento ou com tempo de permanência ultrapassado;**

V **- estacionar na área "Zona Azul" com o cartão de estacionamento sem preenchimento, rasurado, adulterado ou ilegível.**

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da empresa concessionária dos serviços públicos correspondente, incluindo-se a implantação ou retirada de sinalização horizontal e vertical de vagas para estacionamento de veículos, nos casos de inclusão ou exclusão de vias na área de abrangência de operação do sistema devidamente autorizada pela Prefeitura de Atibaia.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.242, de 29 de julho de 2010 e o Decreto nº 6.318, de 09 de novembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2014.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 8477/13

LEI COMPLEMENTAR Nº 687
de 09 de maio de 2014

Altera a redação do artigo nº 11, da Lei Complementar nº 669, de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 11 da Lei Complementar nº 669/2013 e acrescido o § 9º no mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 A contrapartida será calculada com base no excedente de área construída, multiplicado pelo valor venal do metro quadrado (m²) de terreno, nas seguintes proporções:-

Valor venal do terreno	Porcentagem para cálculo
R$ 1,00 a R$ 50.000,00	60%
R$ 50.000,01 a R$ 100.000,00	50%
R$ 100.000,01 a R$ 250.000,00	40%
R$ 250.000,01 a R$ 500.000,00	30%
R$ 500.000,01 a R$ 1.000.000,00	20%
Acima de R$ 1.000.000,01	10%

§ 1º - ...

§ 2º - …

§ 3º - …

§ 4º - …

I - …

a) …

b) …

II - …

§ 5º - …

§ 6º - …

§ 7º - …

§ 8º – Para comprovar a data da edificação, para as isenções previstas nos §§ 5º, 6º e 7º, a Administração Pública utilizará róis de lançamentos de IPTU da época, fichas de cadastro imobiliário e "croquis".

§ 9º – As edificações que tenham sofrido ato administrativo de paralisação por irregularidades e foram concluída à revelia pelo responsável, não poderão requerer as isenções previstas nos §§ 5º, 6º e 7º."

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18777/2014

LEI Nº 4.224
de 08 de maio de 2014

Dispõe sobre denominação de "Estrada Osório Francisco Pereira", à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **ESTRADA OSÓRIO FRANCISCO PEREIRA**, a atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município.

Parágrafo Único Esta Estrada começa na Estrada Municipal do Laranjal e termina na Divisa do Município de Bragança Paulista, localizada no Bairro Laranjal, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada Osório Francisco Pereira".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18373/2014

LEI Nº 4.225
de 07 de maio de 2014

Dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre as normas e regulamentos para a prática de montaria em touros e cavalos mecânicos ou eletrônicos nas normas que especifica essa Lei.

Art. 2º Todo evento que conter touros e cavalos mecânicos ou eletrônicos deverá apresentar todos os aparatos de segurança para os peões e montadores, tanto para o profissional como para o amador.

Art. 3º Eventos organizados por pessoas jurídicas que apresentarem montarias em touros ou cavalos mecânicos ou eletrônicos poderão ser realizados através do apoio ou não da Prefeitura, ou mesmo realizados pela própria Prefeitura, desde que o evento conste no Calendário Anual de Eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18375/2014

LEI Nº 4.226
de 07 de maio de 2014

Declara de Utilidade Pública a Associação de Basquete Atibaia. (de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3169 de 03 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 3204 de 27 de novembro de 2001, a Associação de Basquete Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 949/2014

LEI Nº 4.227
De 08 de maio de 2014

Dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés, a atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a extensão da Estrada Aimorés, com término na Av. Brasil, excluindo a atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município.

Parágrafo Único A Estrada Aimorés iniciar-se-á na Estrada Guaicurus com término na Avenida Brasil.

Art. 2º Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **"ESTRADA AIMORES".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18779/2014

LEI Nº 4.228
De 08 de maio de 2014

Dispõe sobre denominação de CENTRO ESPORTIVO "REINALDO VASCONCELOS VEIGA", à Piscina e Pista de Skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de CENTRO ESPORTIVO "REINALDO VASCONCELOS VEIGA", à Piscina e Pista de Skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: CENTRO ESPORTIVO "REINALDO VASCONCELOS VEIGA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 18776/2014

LEI Nº 4.229
De 08 de maio de 2014

Dispõe sobre denominação de "Estrada Francisco da Veiga Lambert", à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de **ESTRADA FRANCISCO DA VEIGA LAMBERT**, a atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município.

Parágrafo Único Esta Estrada inicia-se na confluência da Estrada Municipal do Mingu com a Estrada Municipal José Ivo e termina na Estrada Municipal do Laranjal, localizada no Bairro Laranjal, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "**ESTRADA FRANCISCO DA VEIGA LAMBERT".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Abril** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.535.086,46
COTA PARTE-ITR	391,62
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	50.214,85
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.834,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	416.255,58
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	265.385,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.625,06
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,90
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	9.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	6.500,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	24.100,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	504.060,49
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	487.180,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	34.486,65
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	748.995,80
FUNDEB	2.291.394,56
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
PRODUTOS TURÍSTICOS DE ATIBAIA	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	264.783,96
PRODESA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	902,69
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	538.615,87
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
TOTAL	**7.425.124,66**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 30 de Abril de 2014.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Abril** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.350.899,42
COTA PARTE-ITR	1.227,13
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	122.336,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	15.400,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.617.543,32
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	51.625,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	13.661,64
PRODESA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	166.352,35
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
TOTAL	**3.365.879,86**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 09 de Maio de 2014.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
19.363/13	Cristiano Della Sanita	Adelson Dorothoto
06.415/14	Horacio Mirabelli Filho	Adelson Dorothoto
09.705/14	JLF Gestão de Negócios - Eireli	Adelson Dorothoto
36.656/13	Organização Palavra da Vida	Adelson Dorothoto
45.160/13	Tatiana Amorim Molina Romeiro	Adelson Dorothoto
17.269/14	Wagner Batista da Silveira Franco	Adelson Dorothoto
01.154/11	Luiz Firmino Garcia	Alcides Savério Blois Junior
16.550/14	Helena Gisele Donisete Costa	Alexandre Giovani da Silva Zago
08.051/14	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
08.054/14	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
08.055/14	Ângelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
14.654/14	Calmerindo Martim de Souza Filho	Alfredo Arruda Cesco
15.337/14	Construtora Gamez Ltda	Alfredo Arruda Cesco
15.334/14	Construtora Gamez Ltda	Alfredo Arruda Cesco
08.901/10	Hercules Donizete Quinzani Sinconello	Alfredo Arruda Cesco
42.568/13	Luiz Carlos Gonçalves Gouveia	Alfredo Arruda Cesco
12.882/14	Willian Carlos Bezerra	Alfredo Arruda Cesco
04.146/03	Anderson Gonçalves de Oliveira	Alice Yoshida Nakazawa
34.451/13	Condomínio Residencial Santa Monica	Ariella Silveira de Paula David
03.697/14	Vânia Alexandre Bezerra de Melo	Arthur Francisco Giacomini
17.116/14	Antonio Jorge Pereira Andrade	Christiane Audi de Paula
15.389/14	Genival Alves de Lima	Christiane Audi de Paula
17.810/14	José Maria de Sá e outros	Crisitian Martin Urbano
06.786/14	Antônio Luiz da Silva	Daniel Veroneze
15.979/14	José Castilhano Rivera Sobrinho	Daniela Cistolo de Brito
16.634/14	Eurípedes Nunes Rodrigues	Dirceu Nunes da Silva
16.841/14	Raimundo Romão de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
35.841/13	Sueli Espósito Duarte	Dirceu Nunes da Silva
45.249/13	Franciclaudio Ferreira da Silva	Douglas Furtuoso
31.865/09	André Gustavo dos Santos	Edison dos Santos Guimarães
16.326/14	Bruno Miranda de Araujo	Érica Viviane Messias
26.753/13	JVW Participações e Incorporações Ltda	Fernando Ferreira Pedroso
17.239/14	Reinaldo Cesar	Fernando Ferreira Pedroso
16.693/14	Luis Ricardo Pereira Doratiotto	Guilherme Landroni Bueno
08.728/14	Aluisio Rocha	Hipolito Carlos Magno Coraciara
08.018/09	Edmar Agostinho Babetto	João Willian Dias
04.129/14	Julio Cezar de Lima	João Willian Dias
03.720/14	Renato da Silva Santos	João Willian Dias
16.175/14	Ivo Veronesi de Souza	José Marcelo Uchôa
16.155/14	Fabio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
16.159/14	Fabio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
10.800/95	João Carlos Souto	Kátia Braga Montemor
12.934/14	Luiz Alberto Ferreira	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
11.535/14	Luciano Annunciato	Luciano Annunciato
20.712/09	Valdinei Celio de Assis	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
17.612/14	Luis Carlos Vilas Boas Zamperlini	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Francisco Basílio
10.819/14	MRJ Construtota e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	Mauro Riccioppo Magacho
13.386/10	Agostinho de Lima	Neidemar Rodrigues dos Santos
16.230/14	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
16.418/14	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
17.251/14	Manoela Scharer Vasconcelos	Nelson Eduardo Giusti
14.302/14	Emílio Carlos Stryevski	Orestes Bueno de Moraes
31.346/12	Mauricio Fernandes da Costa	Paulo Rogério Ribeiro
16.846/14	Junior de Cassio Lourenço	Renato Sprengel Junior
35.251/11	Parente Empreendimentos LTDA	Renato Sprengel Junior
43.808/13	Luís Felipe Brigida	Renato Sprengel Júnior
17.710/14	Allan Oliveira Vieira	Sergio Augusto Borin Del Valle
15.623/14	Maria de Fátima Abrão Santana	Sérgio Augusto Borin Del Valle
15.620/14	Thais Regina Cremaschi	Sérgio Augusto Borin Del Valle
16.354/14	Tancy Aguiar Mavignier	Soraya Regina Maia Tessaro
36.083/13	Samla Beatrice Pereira Nascimento	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
1.467/14	ADMILSON BARRA	RESIDENCIAL
8.158/14	ADRIANO DA SILVA SANTOS	RESIDENCIAL
23.967/11	ADRIANO MACELLARO GRACIANO	HABITE-SE
43.582/13	ALAIDE MAZZOLA DE MACEDO	RESIDENCIAL
14.635/14	ALFREDO VERGILIO FUENTES FERRARI	DESDOBRO
3.233/14	ALVES CONSTRUTORA LIMITADA	RESIDENCIAL
3.234/14	ALVES CONSTRUTORA LIMITADA	RESIDENCIAL
14.095/14	AMAURI DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
6.635/14	ANA ANTERA DE MACEDO	RESIDENCIAL
43.576/10	ANNIBALE TROPI SOMMA	HABITE-SE
13.504/14	ANTENOR DIAS	RESIDENCIAL
3.122/14	ANTONIO GILBERTO GALIANO GUERREIRO	RESIDENCIAL
6.783/14	ANTONIO LUIZ DA SILVA	DESDOBRO
29.933/10	APARECIDO MARTINS DE SOUZA	RESIDENCIAL
29.933/10	APARECIDO MARTINS DE SOUZA	HABITE-SE
4.392/14	APARECIDO RODRIGUES DE BRITO	RESIDENCIAL
15.942/14	ARMANDO MANTOVANI FILHO	RESIDENCIAL
37.155/13	ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL CHAMA VIVA	REMEMB/ DESDOBRO
35.120/13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SERRA DA ESTRELA	COMERCIAL
8.184/14	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS AMIGOS DO VALE DAS FLORES	RESIDENCIAL
20.975/13	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS – APCD	RESIDENCIAL
1.496/13	ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HABITE-SE
12.318/02	AURORA LUCAS TURRA	HABITE-SE
9.424/14	BENIGNO BEGLIOMINI	DESDOBRO
5.416/14	BHARBARA TEIXEIRA BITTAR	RESIDENCIAL
12.477/14	CARLOS EDUARDO CASIMIRO COSTA	RESIDENCIAL
15.933/12	CARLOS HENRIQUE BIAZINI DE ALMEIDA	HABITE-SE
12.544/14	CARLOS HENRIQUE LEITE	RESIDENCIAL
5.727/01	CELSO MATHIAS BERGAMASCO	RESIDENCIAL
13.966/14	CESAR ALGUSTO BARREIRA	RESIDENCIAL
13.164/14	CESAR MEMOLO NETTO	DESMEMBRAMENTO
13.164/14	CESAR MEMOLO NETTO	REMEMB/ DESDOBRO
15.569/14	CICERO JOSE DE LIMA	RESIDENCIAL
15.522/14	CLAUDIO BUENO DE FARIA	RESIDENCIAL
3.298/02	CONSTRUMASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEMOLICAO
3.298/02	CONSTRUMASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
20.211/03	CRISTIANE FERNANDES GUIMARAES PANTAROTO	REMEMB/ DESDOBRO
20.211/03	CRISTIANE FERNANDES GUIMARAES PANTAROTO	RESIDENCIAL
16.449/14	CRISTIANO ALEXANDRE FERREIRA LIMA	RESIDENCIAL
541/14	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
13.535/14	DALILI ANTONIO MEIRA LOHNHOFF	DESDOBRO
17.030/12	DANIEL FARINA DOMINGUES	HABITE-SE
37.935/13	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	HABITE-SE
9.966/14	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	HABITE-SE
9.968/14	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	HABITE-SE
14.634/14	DANIELA APARECIDA MARTINHO	RESIDENCIAL
5.638/14	DANILO FREGATI DE SOUZA	DESDOBRO
1.073/14	DENIZARD RIVAL FERREIRA	RESIDENCIAL
10.126/14	DIEGO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
19.245/11	DIRCO ZAMBONI	HABITE-SE
43.961/13	EDNA MARIA DA SILVA	RESIDENCIAL
40.854/13	EDNA VICENTINA FERREIRA TONEZI	RESIDENCIAL
14.196/14	EDSON OLIVEIRA DE SANTANA	RESIDENCIAL
27.107/11	EDSON OLIVEIRA DE SANTANA	HABITE-SE
15.380/14	ERICA BATISTA DA SILVA	RESIDENCIAL
42.642/13	ERMINIA SCHINO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS próprios EIRELI	HABITE-SE
6.507/14	ESDRAS KAIYO AKAMINE	RESIDENCIAL
35.024/12	FABIANO PEREIRA DA ROCHA	HABITE-SE
13.614/14	FABIO ALEXANDRE CACADOR LOURO	RESIDENCIAL
27.488/13	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	HABITE-SE
44.893/13	FILOMENA CERBINO CINTRA	REMEMBRAMENTO
44.899/13	FILOMENA CERBINO CINTRA	REMEMB/ DESDOBRO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
12.019/14	FRANCIMAR GODAS PAIAS	RESIDENCIAL
38.295/09	FRANCISCO ALVAREZ SANCHEZ	HABITE-SE
19.306/13	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL
8.433/14	GEORGIO DA COSTA E SILVA	RESIDENCIAL
32.410/12	GERSEIR DE GODOI MOREIRA	HABITE-SE
32.411/12	GERSEIR DE GODOI MOREIRA	HABITE-SE
9.671/97	GILSON DOS SANTOS ANGELOTTI	HABITE-SE
14.220/14	GINO FERRARA	DESDOBRO
25.921/13	GIOVANETTI DE LUCCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
24.105/13	GIUSTI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	HABITE-SE
9.976/14	HENRIK FONTES DE AQUINO	DESDOBRO
10.991/14	IDEAL INCORPORADORA IMOBILIARIAS LTDA	RESIDENCIAL
11.402/14	ISAUQE PEREIRA BORGES	RESIDENCIAL
43.415/10	JACY ACACIO DOS SANTOS	UTILIZAÇÃO
11.377/14	JANDYRA RODRIGUES BARRADAS	RESIDENCIAL
15.996/14	JOAO APARECIDO PEREIRA	RESIDENCIAL
13.851/14	JOAO SOTIRIOS MICHAS	RESIDENCIAL
25.102/13	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	HABITE-SE
26.688/13	JOSE ANTONIO ALVES MORETINI	HABITE-SE
10.742/14	JOSE ANTONIO FINCO JUNIOR	RESIDENCIAL
16.402/14	JOSE CALAZANS DA SILVA	RESIDENCIAL
12.974/14	JOSE DE JESUS MORAES	RESIDENCIAL
9.941/14	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA BEZERRA	RESIDENCIAL
18.325/04	JOSE LUIZ AMARAL	RESIDENCIAL
35.997/09	JOSE VALBERTO SIQUEIRA MANGABEIRA	HABITE-SE
15.070/14	KAREN ANDREIA LOPES QUADRELLI	RESIDENCIAL
10.574/14	KAREN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	RESIDENCIAL
12.686/14	KATIA VIEIRA CARDOZO	HABITE-SE
15.019/13	KATSUTOSHI SONADA	HABITE-SE
15.020/13	KATSUTOSHI SONODA	HABITE-SE
10.845/13	KFB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HABITE-SE
12.691/14	LEILA CRISTINA COSTA GURZONE	RESIDENCIAL
14.939/14	LENILTON DE OLIVEIRA BEZERRA	RESIDENCIAL
2.168/14	LEUS HENRIQUE PAULINO DA CRUZ	RESIDENCIAL
11.163/12	LUCAS & HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA ME	HABITE-SE
11.526/14	LUCIANO ANNUNCIATO	DEMOLICAO
11.528/14	LUCIANO ANNUNCIATO	DESDOBRO
480/14	LUCIANO XAVIER ARIKAWA	RESIDENCIAL
27.354/10	LUIZ ANTONIO DIB JOAO	HABITE-SE
12.697/14	LUIZ FERNANDO CASTANHA DOS SANTOS	RESIDENCIAL
10.792/14	LUIZ MAURO CONSOLI	RESIDENCIAL
25.107/13	MARCELLO SOUZA MORENO	RESIDENCIAL
15.824/14	MARCIEL APARECIDO SALVADOR	RESIDENCIAL
356/13	MARCIO HYPOLITTO	HABITE-SE
16.277/10	MARCO AURELIO MENEGHELLO	UTILIZAÇÃO
8.960/13	MARCOS BUZO	HABITE-SE
6.184/14	MARCOS MICHEL TATSUO YOSHIKAWA	RESIDENCIAL
26.755/13	MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA	HABITE-SE
33.946/13	MARCUS ANTONIO MAFRA FILHO	HABITE-SE
11934/14	MARIA CECILIA BOTEGA SABINO	RESIDENCIAL
41.154/11	MARIA CRISTINA TAUFIC RIBEIRO	HABITE-SE
12.490/14	MARIA DA CONCEIÇÃO	RESIDENCIAL
9.759/14	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
9.184/97	MARIO SERGIO CORRADINI	RESIDENCIAL
9.040/08	MARTA HAMURI OKUYAMA	HABITE-SE
36.999/11	MARTA MARIA DE JESUS MODESTO	HABITE-SE
3.247/14	MAS ADMINISTRADORA DE BENS – EIRELI	DESDOBRO
3.247/14	MAS ADMINISTRADORA DE BENS – EIRELI	RESIDENCIAL
15.729/14	MAXIMO ALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
14.871/14	MILTON DI FRANCESCO	REMEMB/ DESDOBRO
10.181/14	MILTON DI FRANCESCO	DESDOBRO
874/03	MIYACO MURATA AYKAWA E OUTROS	HABITE-SE

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
10.819/14	MRJ CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME	RESIDENCIAL
39.102/12	NELSON D'AVANCO JUNIOR	HABITE-SE
9.796/14	NESTOR SOARES PUBLICO	RESIDENCIAL
13.540/14	NICANOR POCO	DESDOBRO
13.622/14	NILSON PFUTZENREUTER RODRIGUES CARRIL	RESIDENCIAL
14.110/14	NILSON ROCHA NERY	RESIDENCIAL
11.512/14	ORANIDES RAMOS	RESIDENCIAL
13.585/14	ORNELLA PROVIDENZA APARECIDA SAGGIO	DESDOBRO
2.5469/12	PABLO CRISTIANO LOPES DE CAMARGO	RESIDENCIAL
13.268/14	PITH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
7.147/14	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	RESIDENCIAL
18.192/12	RAFAEL FERNANDES DA COSTA	RESIDENCIAL
18.192/12	RAFAEL FERNANDES DA COSTA	HABITE-SE
12.029/14	REGINA ALICE CONTE	RESIDENCIAL
4.630/14	ROBERTO CARLOS DA SILVA BUENO	RESIDENCIAL
37.062/12	ROLANDO PIGATTI	REMEMB/ DESDOBRO
37.062/12	ROLANDO PIGATTI	REMEMB/ DESDOBRO
9.722/14	RONALD VENTURA CAVALCANTE	RESIDENCIAL
6.893/14	RONDINELI RIBEIRO ROSSI	RESIDENCIAL
14.945/14	RUBENS CID DO BARCO	RESIDENCIAL
18.098/13	RUBENS ISHIKAWA	HABITE-SE
12.905/14	SANDRA REGINA MARQUES CONSTANTINO	RESIDENCIAL
13.974/14	SERGIO BRUNO DE OLIVEIRA VERDE SELVA	DESDOBRO
36.239/13	SERGIO ORESTEIN GLORIA	UTILIZAÇÃO
10.797/14	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	DESDOBRO
12.897/14	SILVANA VERONEZE MENDES	REFORMA
14.274/12	SILVIA DENISE LOPES ZAGOMAN	RESIDENCIAL
8.440/14	SILVIA SAYURI FUGIYAMA PIVA	RESIDENCIAL
11.379/14	SOLANGE MATHEUS MEDEIROS CARBONI	DEMOLICAO
8.299/14	SOLANGE MATHEUS MEDEIROS CARBONI	RESIDENCIAL
10.770/12	SONIA SOZZI	RESIDENCIAL
34.924/13	TERESA DIAS DE CARVALHO	HABITE-SE
11.837/14	ULISSES DE CAMARGO	RESIDENCIAL
25.152/12	VALDIR CIOSSANI	HABITE-SE
25.557/11	VERA DA CONCEIÇAÕ LOPES BUCHETTE	HABITE-SE
10.796/14	VITOR FRANCSICO RUSSOMANO CINTRA	RESIDENCIAL
38.390/13	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	REMEMB/ DESDOBRO
30.242/10	WAGNER GAMEZ	HABITE-SE
12.976/14	WAGNER LUIS MARCIDELLI	RESIDENCIAL
3.823/14	WALTER JOSE DOS SANTOS	RESIDENCIAL
12.665/14	YAGO VERISSIMO DA SILVA	RESIDENCIAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 8 de maio de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
15047/2014	083/2014	JVW PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES	Remoção de árvores nativas isoladas
9019/2014	086/2014	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE	Remoção de árvores em área pública
9642/2014	087/2014	MARCELO TOLEDO MATUOKA	Remoção de árvores nativas isoladas
16708/2014	088/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em calçada
17432/2014	089/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em calçada
11664/2014	090/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em calçada
33745/2012	091/2014	DANIEL SILVA CAVALCANTI	Remoção de árvores em calçada
14858/2014	092/2014	MARIO VAVASSORI	Remoção de árvores em calçada
17643/2014	093/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em calçada

Poder Executivo

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Jardim das Cerejeiras - Atibaia

CNPJ 24.232.886/0126-88

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - Em Reais

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

Ativo	Nota	2.013	2.012
Circulante		**1.188.740**	**1.009.740**
Caixa e equivalentes de caixa	4	720.538	425.487
Contas a receber	5	455.082	455.082
Estoques	6	-	87.885
Outros ativos circulante		13.120	41.286
Não Circulante		**-**	**237.487**
Imobilizado	7	-	237.487
Total do Ativo		**1.188.740**	**1.247.227**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2.013	2.012 (Ajustado)
Circulante		**783.199**	**368.860**
Fornecedores	8	437.678	84.255
Obrigações sociais e trabalhistas	9	330.536	274.166
Obrigações fiscais		14.985	10.439
Não Circulante		**84.642**	**57.470**
Provisão para descontinuidade	10	84.642	57.470
Patrimônio Líquido		**320.899**	**820.897**
Patrimônio social		820.897	-
(Déficit) superávit do exercício/período		(499.998)	820.897
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.188.740**	**1.247.227**

Demonstração do resultado abrangente do exercício/período findos em 31 de dezembro

	2.013	De 29 de maio a 31 de dezembro de 2012
Superávit dos Exercícios	**(499.998)**	**820.897**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios	**(499.998)**	**820.897**

Demonstração do resultado do exercício/período findos em 31 de dezembro

	Nota	2.013	De 29 de maio a 31 de dezembro a 2012 (Ajustado)
Receitas Operacionais		**8.448.130**	**4.773.694**
Receitas de pacientes S.U.S.	12	8.401.517	4.762.495
Receitas financeiras		46.613	11.199
Despesas Operacionais		**(8.948.128)**	**(3.952.797)**
Despesas com pessoal	13	(2.533.353)	(1.343.468)
Serviços de terceiros	14	(4.108.446)	(1.800.257)
Drogas, medicamentos e materiais	15	(531.715)	(179.579)
		(7.173.514)	**(3.323.304)**
Custos corporativos compartilhados	16	(804.000)	(346.262)
Depreciações e amortizações		(29.856)	(12.339)
Gêneros alimentícios		(359.981)	(132.135)
Manutenções, conservações e limpeza		(97.150)	(29.681)
Telefonia		(25.098)	(9.940)
Fretes		(480)	(10.500)
Viagens e estadias		(16.182)	(33.574)
Locações		(65.623)	(35.496)
Impostos, taxas e contribuições		(5.816)	(163)
Despesas financeiras		(7.920)	(2.785)
Outras despesas		(33.349)	(16.618)
Baixas pelo encerramento do contrato de gestão	1b	(329.159)	-
		(1.774.614)	**(629.493)**
(Déficit) Superávit do Exercício/Período		**(499.998)**	**820.897**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício/período findos em 31 de dezembro

	Patrimônio Social	Superávit (déficit) do exercício/Período	Total
Superávit do período	-	820.897	820.897
Em 31 de Dezembro de 2.012 (Ajustado)	**-**	**820.897**	**820.897**
Incorporação do superávit ao patrimônio social	820.897	(820.897)	-
Superávit do exercício	-	(499.998)	(499.998)
Em 31 de Dezembro de 2.013	**820.897**	**(499.998)**	**320.899**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.013	De 29 de maio a 31 de dezembro a de 2012
Superávit do período	**(499.998)**	**820.897**
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	29.856	12.339
Baixa do ativo imobilizado pelo encerramento do contrato de gestão	257.518	-
Superávit do período conciliado	**(212.624)**	**833.236**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	-	(455.082)
Estoques	87.885	(87.885)
Outros ativos circulante	28.166	(41.286)
Fornecedores	353.423	84.255
Obrigações sociais e trabalhistas	56.370	274.166
Obrigações fiscais	4.546	10.439
Provisão para descontinuidade	27.172	57.470
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**344.938**	**675.313**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	(49.887)	(249.826)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(49.887)**	**(249.826)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**295.051**	**425.487**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício / período	425.487	-
No fim do exercício / período	720.538	425.487
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**295.051**	**425.487**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - Cifras apresentadas em reais

1. **Contexto Operacional:** a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Encerramento do contrato de gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 29 de maio de 2012, havia celebrado com a Prefeitura da Estância de Atibaia, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Jardim das Cerejeiras - Atibaia. Em 27 de dezembro de 2013 as partes, em comum acordo, resolveram não renovar o contrato, encerrando assim as operações na unidade. Como resultado do encerramento da operação, a administração da unidade transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar, procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder, bem como o ativo imobilizado, liquidou os direitos trabalhistas dos colaboradores sob regime CLT em janeiro de 2014. Os efeitos reconhecidos no exercício de 2013 foram:

Descrição	R$
Devolução dos estoques	71.641
Devolução do ativo imobilizado líquido da depreciação	257.518
Total	**329.159**

2. **Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 14 de março de 2.014. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Reclassificação nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2012:** Para melhor apresentação, a Administração da Pró-Saúde, optou por registrar os custos corporativos compartilhados no resultado do exercício. Essa modificação provocou modificações no balanço patrimonial, no grupo do patrimônio líquido, bem como na demonstração do resultado, conforme demonstrado a seguir.

	31 de dezembro de 2012		
Balança Patrimonial	**Saldo divulgado**	**Ajuste**	**Saldo ajustado**
Total do passivo circulante	**368.860**	**-**	**368.860**
Total do passivo não circulante	**57.470**	**-**	**57.470**
Patrimônio social	(346.262)	346.262	-
Superávit (déficit) do período	1.167.159	(346.262)	820.897
Total do patrimônio líquido	**820.897**	**-**	**820.897**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.247.227**	**-**	**1.247.227**
Demonstração do resultado			
Total das receitas	**4.773.694**	**-**	**4.773.694**
Custo corporativo compartilhado	-	(346.262)	(346.262)
Outras despesas	(3.606.535)	-	(3.606.535)
Total das despesas	**(3.606.535)**	**(346.262)**	**(3.952.797)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.167.159**	**(346.262)**	**820.897**

3. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências, quando constituída. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) **Ativos circulantes e não circulantes:** • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. c) **Passivos circulantes e não circulantes** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) **Provisões** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) **Patrimônio social** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) **Apuração do (déficit) superávit do exercício / período** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas auferidas correspondem a cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e a subvenções que, quando recebidas, são aplicadas em bens de capital, distinguindo-se o registro de cada uma na escrituração de acordo com a respectiva natureza. Por sua vez, os gastos incorridos no custeio são registrados como despesa, de forma que na apresentação das demonstrações financeiras o resultado da operação da Entidade tenda a um equilíbrio entre as receitas e as despesas, observado os princípios contábeis e de acordo com as cláusulas estabelecidas em contrato. g) **Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores. 4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Descrição	2.013	2.012
Fundo Fixo	2.042	1.541
Banco conta movimento **(a)**	2.666	2.626
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	715.830	421.320
	720.538	**425.487**

(a) Corresponde a valores depositados em conta corrente no Banco do Brasil. **(b)** Corresponde a aplicações financeiras de curto prazo no Banco do Brasil, em fundo de investimento, valorizados à cota na data das demonstrações financeiras. 5. **Contas a Receber de Clientes:**

Descrição	2.013	2012
Prefeitura da Estância de Atibaia	455.082	455.082
	455.082	**455.082**

Subsequente ao encerramento do exercício e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras pela Diretoria, o valor foi totalmente recebido. 6. **Estoques:** Conforme mencionado na nota explicativa n° 1c - Encerramento do contrato de gestão, a administração efetuou a baixa dos estoques ao resultado, devido ao encerramento das operações e devolução dos materiais e medicamentos a Prefeitura da Estância de Atibaia.

7.**Imobilizado: (a) Composição:**

Descrição	Custo	2.013 Depreciação Acumulada	Baixas	Líquido	2012
Benfeitorias	25.362	(3.128)	22.234	-	22.738
Direito de uso de software	7.707	(2.110)	5.597	-	6.708
Equiptos telefônicos	1.279	(234)	1.045	-	-
Instalações	7.875	(907)	6.968	-	5.176
Máquinas e equiptos de inf.	42.937	(6.075)	36.862	-	37.529
Máquinas e equiptos de méd.	155.395	(23.586)	131.809	-	143.022
Móveis e utensílios de escrit. esescritório	59.159	(6.155)	53.004	-	22.314
Total	**299.714**	**(42.195)**	**257.519**	**-**	**237.487**

Conforme mencionado na nota explicativa n° 1c - Encerramento do contrato de gestão, a administração efetuou a baixa dos ativos ao resultado, devido ao encerramento das operações e devolução a Prefeitura da Estância de Atibaia. **(b) Movimentação do custo:**

Descrição	Saldo em 31/12/12	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/13
Benfeitorias	23.366	1.996	(25.362)	-
Direito de uso de software	7.277	430	(7.707)	-
Equiptos telefônicos	-	1.279	(1.279)	-
Instalações	5.475	2.400	(7.875)	-
Máqs. e equiptos de informática	39.348	3.589	(42.937)	-
Máqs. e equiptos de médicos	151.223	4.172	(155.395)	-
Móveis e utens.de escritório	23.137	36.022	(59.159)	-
	249.826	**49.888**	**299.714**	**-**

(c) Movimentação da depreciação

Benfeitorias	(629)	(2.499)	3.128	-
Direito de uso de software	(569)	(1.541)	2.110	-
Equiptos telefônicos	-	(234)	234	-
Instalações	(299)	(608)	907	-
Máqs. e equiptos de informática	(1.819)	(4.256)	6.075	-
Máqs. e equiptos de médicos	(8.201)	(15.385)	23.586	-
Móveis e utens.de escritório	(823)	(5.332)	6.155	-
	(12.340)	**(29.855)**	**42.195**	**-**

(c) Taxas de depreciação: As taxa médias anuais de depreciação praticadas foram: Benfeitorias - 10%; Direito de uso de software - 20%; Instalações - 10%; Máquinas e equipamentos de informática - 20%; Máquinas e equipamentos médicos - 10%; Móveis e utensílios de escritório - 10%.

8.. **Fornecedores:**

Descrição	2.013	2.012
Materiais e medicamentos	49.464	35.727
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	278.093	22.371
Serviços Pessoa Jurídica	110.121	26.157
	437.678	**84.255**

9. **Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	124.962	134.058
Provisão de férias e encargos	168.428	106.654
FGTS e INSS	34.209	30.525
Outras	2.937	2.929
	330.536	**274.166**

10. **Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. Os valores foram devidamente recolhidos em janeiro de 2014 em virtude do desligamento dos funcionários. 13. **Provisão Para Contingências:** A Entidade não possui nenhum processo de natureza cível, trabalhista ou ambiental com probabilidade de perda provável ou possível, em tramite na justiça em 31 de dezembro de 2013 e 2012. 11. **Receitas de Pacientes S.U.S.:** As receitas de pacientes S.U.S, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Jardim das Cerejeiras - Atibaia. Os valores correspondem à cobertura

continua

Poder Executivo

continuação

dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e montaram em 2013 (R$ 8.401.517) e 2012 (R$ 4.762.495) 12. **Despesas com Pessoal:**

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	(1.476.582)	(767.821)
Insalubridade	(101.049)	(46.574)
Horas extras	(46.192)	(26.859)
Adicional noturno e cesta básica	(223.925)	(90.208)
Décimo terceiro salário	(157.590)	(81.145)
Férias	(201.012)	(118.979)
FGTS	(205.027)	(88.909)
Contribuição Patronal ao INSS	(557.924)	(271.435)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	557.924	271.435
Outras	(121.976)	(122.973)
	(2.533.353)	**(1.343.468)**

13. **Serviços de Terceiros**

Descrição	2.013	2.012
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(3.090.864)	(1.337.036)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(1.008.950)	(462.007)
Outros	(8.632)	(1.214)
	(4.108.446)	**(1.800.257)**

14. **Drogas, Medicamentos e Materiais:**

Descrição	2.013	2.012
Drogas e medicamentos	(138.751)	(40.040)
Materiais de uso do paciente	(179.771)	(76.748)
Materiais de lavanderia e limpeza	(88.078)	(22.333)
Impressos e materiais de expediente	(61.260)	(22.840)
Filmes radiológicos	(34.416)	-
Oxigênio e Carbogênio	(18.952)	-
Outros	(10.487)	(17.618)
	(531.715)	**(179.579)**

15. **Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo coorporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar. 21. **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2013	2.012
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	720.538	425.487
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	455.082	455.082
Total	**1.175.620**	**880.569**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	437.678	84.255
Total	**437.678**	**84.255**

16. **INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 04 de fevereiro de 2009 foi publicado no Diário Oficial da União, o diferimento do processo nº 71010.004285/2006-81 o qual concedeu a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) até dezembro de 2009. A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), por mais 03 (três) anos (2010 a 2012), no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou junto ao Ministério da Saúde o pedido de renovação do CEBAS por mais 03 (três) anos (2013 a 2015), sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.013 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Despesas com pessoal" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício / período. 17.**Contribuições sociais usufruídas:** Para fim único e exclusivo de divulgação para atendimento ao disposto na IN nº 100/2003 do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada no exercício de 2.013 foi de R$ 252.046 e em 2012 R$ 142.875. Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: trata-se da formalização de uma exigência normativa do INSS sem cunho contábil; as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. 18. **Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Composição

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente
Padre Guanair da Silva Santos - Vice-Presidente
Carlos Alberto Filippelli Giraldes - Diretor Financeiro da Pró-Saúde
Ronaldo Pasquarelli - Diretor geral da Pró-Saúde
Vagner Roberto Verussi - Diretor Geral da Unidade
Aluízio Soares do Santos - Contador - TC – CRC: 1SP-114.522/03

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Jardim das Cerejeiras Atibaia - SP Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Jardim das Cerejeiras – Atibaia/SP**, que compreende o balanço patrimonial em 31 dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Jardim das Cerejeiras – Atibaia/SP** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b - encerramento do contrato de gestão, as operações de gestão hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Jardim das Cerejeiras – Atibaia/SP, foram encerradas em 27 de dezembro de 2.013. A Administração, no exercício de 2014, após a liquidação das obrigações, efetuará a baixa do CNPJ da unidade e incorporará o saldo do patrimônio social a matriz. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Atibaia, 15 de março de 2014.

LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8
Mauricio Diácoli CRC 1SP129.562/O-5

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital e Maternidade São José de Atibaia

CNPJ - 24.232.886/0076-84

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2013, comparativo a 2012

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais

Ativo	Nota	2.013	2.012
Circulante		**1.846.213**	**1.469.828**
Caixa e equivalentes de caixa	4	740.457	908.371
Contas a receber	5	1.091.605	256.538
Estoques	6	-	272.211
Outros ativos circulante		14.151	32.708
Não Circulante		**-**	**2.056.133**
Imobilizado, líquido	7	-	2.056.133
Total do Ativo		**1.846.213**	**3.525.961**
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2.013**	**2.012**
			(ajustado)
Circulante		**2.061.647**	**1.941.693**
Fornecedores	8	1.031.080	908.062
Obrigações sociais e trabalhistas	9	966.028	701.807
Obrigações fiscais		19.610	28.459
Estoques de terceiros		-	86.717
Partes relacionadas	10	44.929	148.884
Outros passivos circulantes		-	67.764
Não Circulante		**332.268**	**241.713**
Provisão para descontinuidade	11	332.268	241.713
Patrimônio Líquido (Negativo)		**(547.702)**	**1.342.555**
Patrimônio social		1.342.555	959.640
(Déficit) Superávit dos exercícios		(1.890.257)	382.915
Total do Passivo		**1.846.213**	**3.525.961**

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais

	Nota	2.013	2.012
Receitas Operacionais		**19.291.843**	**16.428.065**
Receitas de pacientes S.U.S.	13	19.210.003	16.271.923
Doações		79.353	148.501
Outras receitas		2.487	7.641
Despesas operacionais		**(21.182.100)**	**(16.045.150)**
Despesas com pessoal	14	(5.637.480)	(4.552.096)
Serviços de terceiros	15	(8.587.075)	(7.438.963)
Drogas, medicamentos e materiais	16	(2.177.461)	(2.087.066)
Custo Corporativo Compartilhado	17	(941.186)	(1.232.940)
Impostos, taxas e contribuições		(1.671)	(2.557)
		(17.344.873)	**(15.313.622)**
Depreciações e amortizações		(251.187)	(211.207)
Gêneros alimentícios		(308.201)	(218.562)
Energia elétrica, água e telefonia		(191.005)	(238.551)
Viagens e estadias		(17.885)	(16.063)
Locações		(48.046)	(47.201)
Outras despesas		(12.905)	(17.073)
Resultado financeiro, líquido		2.270	17.129
Provisão para devedores duvidosos	5b	(1.232.414)	-
Resultado de encerramento de contratos	1b	(1.777.854)	-
		(3.837.227)	**(731.528)**
(Déficit) Superávit dos Exercícios		**(1.890.257)**	**382.915**

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais

	2.013	2.012
(Déficit) Superávit dos Exercícios	**(1.890.257)**	**1.615.855**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios	**(1.890.257)**	**1.615.855**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais

	Patrimônio Social	(Déficit) Superávit do exercício	Total
Em 1°/01/2.012	**(375.599)**	**1.335.239**	**959.640**
Incorporação do superávit ao patrimônio social	1.335.239	(1.335.239)	-
Superávit do exercício	-	382.915	382.915
Em 31/12/2.012 (Ajustado)	**959.640**	**382.915**	**1.342.555**
Incorporação do superávit ao patrimônio social	382.915	(382.915)	-
Déficit do exercício	-	(1.890.257)	(1.890.257)
EM 31/12/2.013	**1.342.555**	**(1.890.257)**	**(547.702)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2.013**	**2.012**
(Déficit) superávits dos exercícios	**(1.890.257)**	**382.915**
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	251.187	211.207
Baixa do ativo imobilizado pelo encerramento do contrato de gestão	2.082.765	-
Superávits conciliados	**443.695**	**594.122**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(835.067)	(241.285)
Estoques	272.211	14.560
Outros ativos circulante	18.557	(25.158)
Fornecedores	123.018	153.221
Obrigações sociais e trabalhistas	264.221	236.652
Obrigações fiscais	(8.849)	(32.217)
Estoques de Terceiros	(86.717)	-
Partes relacionadas	(103.955)	114.052
Outros passivos circulantes	(67.764)	67.764
Provisão para descontinuidade	90.555	98.238
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**109.905**	**979.949**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	(277.819)	(805.892)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(277.819)**	**(805.892)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(167.914)**	**174.057**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	908.371	734.314
No fim do exercício	740.457	908.371
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(167.914)**	**174.057**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.013 e 2.012

Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 18 de dezembro de 2006, celebrou com a Prefeitura da Estância de Atibaia, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital e Maternidade São José de Atibaia, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Desde aquela data houve vários aditivos do contrato pactuado, novos contratos, e no exercício de 2013 vigoraram os aditivos 1° ao 10° do contrato de gestão 418/11. Em 27 de dezembro de 2013 as partes, em comum acordo, resolveram não renovar o contrato, encerrando assim as operações na unidade. Como resultado do encerramento da operação, a administração da unidade transferiu a responsabilidade de gestão hospitalar, procedeu à devolução dos estoques mantidos em seu poder, bem como o ativo imobilizado, líquidou os direitos trabalhistas dos colaboradores sob regime CLT em janeiro de 2014. Os efeitos reconhecidos no exercício de 2013 foram:

Descrição	R$
Devolução dos estoques	154.145
Baixa dos estoques de terceiros assumidos no inicio do contrato	(209.057)
Devolução do ativo imobilizado, líquido da depreciação.	1.832.766
Total	**1.777.854**

A Administração, no exercício de 2014, espera liquidar as obrigações pendentes, baixar o CNPJ da unidade perante a Receita Federal e incorporar o saldo do patrimônio social a matriz. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 12 de março de 2.014. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Reclassificação nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2012:** Para melhor apresentação, a Administração da Pró-Saúde, optou por registrar os custos corporativos compartilhados no resultado do exercício. Essa modificação provocou modificações no balanço patrimonial, no grupo do patrimônio líquido, bem como na demonstração do resultado, conforme demonstrado a seguir.

	31 de dezembro de 2012		
Balanço Patrimonial	**Saldo divulgado**	**Ajuste**	**Saldo ajustado**
Total do passivo circulante	1.941.693	-	1.941.693
Total do passivo não circulante	241.713	-	241.713
Patrimônio social	(273.300)	1.232.940	959.640
Superávit (déficit) do período	1.615.855	(1.232.940)	382.915
Total do patrimônio líquido	**1.342.555**	**-**	**1.342.555**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.525.961**	**-**	**3.525.961**

	31 de dezembro de 2012		
Demonstração do resultado	**Saldo divulgado**	**Ajuste**	**Saldo ajustado**
Total das receitas	**16.428.065**	**-**	**16.428.065**
Custo corporativo compartilhado	-	(1.232.940)	(1.232.940)
Outras despesas	(14.812.210)	-	(14.812.210)
Total das despesas	**(14.812.210)**	**(1.232.940)**	**(14.812.210)**
Superávit do exercício	**1.615.855**	**(1.232.940)**	**382.915**

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **b) Ativos circulantes e não circulantes: •** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **c) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **d) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Apuração do (déficit) superávit dos exercícios:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas auferidas correspondem a cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e a subvenções que, quando recebidas, são aplicadas em bens de capital, distinguindo-se o registro de cada uma na escrituração de acordo com a respectiva natureza. Por sua vez, os gastos incorridos no custeio são registrados como despesa, de forma que na apresentação das demonstrações financeiras o resultado da operação da Entidade tenda a um equilíbrio entre as receitas e as despesas, observado os princípios contábeis e de acordo com as cláusulas estabelecidas em contrato. **g) Instrumentos financeiros: •** Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. • Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e partes relacionadas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.013	2.012
Fundo Fixo	2.000	2.000
Banco conta movimento **(a)**	738.457	598.936
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	-	307.435
	740.457	**908.371**

(a) Corresponde a valores depositados em conta corrente no Banco do Brasil. **(b)** Em 31 de dezembro de 2012, correspondia a aplicações financeiras de curto prazo no Banco do Brasil, em Certificado de Depósito Bancário, remunerada a taxa de 97% do CDI.

5. Contas a Receber de Clientes

Descrição	2.013	2.012
Prefeitura Estância de Atibaia **(a)**	2.308.765	241.285
Outros clientes	15.750	15.750
Provisão para crédito de liquidação duvidosa **(b)**	(1.232.910)	(497)
	1.091.605	**256.538**

(a) Contas a receber de curso normal das operações: Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras pela Diretoria foi recebido o montante de R$ 1.031.448 correspondente a Prefeitura Estância de Atibaia. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão foi constituída para fazer face a eventuais perdas devido ao encerramento do contrato de gestão que ocorreu em 2013. **6. Estoques:** Os estoques foram totalmente baixados em virtude do encerramento do contrato de gestão junto a Prefeitura Estância de Atibaia.

7. Imobilizado

(a) Composição

	2.013				2.012
	Custo	Deprec. Acumul.	Baixas	Líquido	Líquido
Benfeitorias	1.770.003	(403.002)	(1.367.001)	-	1.544.001
Instalações	9.219	(2.601)	(6.618)	-	7.540
Instrumentos méd. hosp.	191.977	(14.411)	(177.566)	-	12.512
Máq. e equiptos de info.	87.686	(73.196)	(14.490)	-	55.302
Máq. e equiptos médicos	428.823	(25.911)	(402.912)	-	329.518
Móv. e utens. de escritório	149.296	(36.988)	(112.308)	-	105.055
Móv.e Utens. Hospitalares	3.350	(1.480)	(1.870)	-	2.205
(-)Subvenções a realizar	(250.000)	-	(250.000)	-	-
Total	**2.390.354**	**(557.589)**	**1.832.765**	**-**	**2.056.133**

Conforme mencionado na nota explicativa n° 1b - Encerramento do contrato de gestão, a administração efetuou a baixa dos ativos ao resultado, devido ao encerramento das operações e devolução a Prefeitura da Estância de Atibaia.

(b) Movimentação do custo

Descrição	Saldo em 31/12/12	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/13
Benfeitorias	1.770.003	-	(1.770.003)	-
Instalações	9.219	-	(9.219)	-
Instr. médicos hospitalares	15.642	176.335	(191.977)	-
Máqs. e equiptos de informática	73.093	14.593	(87.686)	-
Máqs. e equiptos médicos	363.143	65.680	(428.823)	-
Móveis e utensílios de escritório	128.085	21.211	(149.296)	-
Móveis e Utensílios Hospitalares	3.350	-	(3.350)	-
(-) Subvenções a realizar	-	(250.000)	250.000	-
	2.362.535	**27.819**	**(2.390.354)**	**-**

(c) Movimentação da depreciação

Descrição	Saldo em 31/12/12	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/13
Benfeitorias	(226.002)	(177.000)	403.002	-
Instalações	(1.679)	(922)	2.601	-
Instrumentos médicos hospitalares	(3.130)	(11.281)	14.411	-
Máqs. e equiptos de informática	(17.791)	(8.120)	25.911	-
Máqs. e equiptos médicos	(33.624)	(39.571)	73.196	-
Móveis e utensílios de escritório	(23.031)	(13.957)	36.988	-
Móveis e Utensílios Hospitalares	(1.145)	(335)	1.480	-
	(306.402)	**(251.186)**	**557.589**	**-**

(d) Taxas de depreciação: As taxa médias anuais de depreciação são: Aparelhos médicos e cirúrgicos, equipamento telefônico, instalações, instrumento de medicina e cirurgia, máquinas e equipamentos de escritório, máquinas e equipamentos hospitalares e móveis e utensílios de escritório = 10%.

8. Fornecedores

Descrição	2.013	2.012
Materiais e medicamentos	242.830	235.027
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	691.372	591.374
Serviços Pessoa Jurídica	96.878	81.661
	1.031.080	**908.062**

9. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	294.094	234.442
Provisão de férias e encargos	548.090	400.993
CSLL	34.110	-
Outras	89.734	66.372
	966.028	**701.807**

10. Partes Relacionadas: Corresponde a empréstimos captados junto à Sede Administrativa para custeio das operações, sem a cobrança de encargos. **11. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas

Poder Executivo

continuação

vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. **12. Provisão para Contingências:** A Entidade não possui nenhum processo de natureza civil ou trabalhista com probabilidade de perda provável ou possível, em tramite na justiça em 31 de dezembro de 2013 e 2012. **13. Receitas de Pacientes S.U.S.:** As receitas de pacientes S.U.S, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Prefeitura da Estância de Atibaia, para gestão do hospital e Maternidade São José de Atibaia. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2013 montaram R$ 19.210.003 (Em 2012 R$ 16.271.923).

14. Despesas Com Pessoal

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	(2.905.287)	(2.167.939)
Insalubridade	(302.024)	(218.116)
Horas extras	(459.418)	(487.739)
Adicional noturno e cesta básica	(356.183)	(289.396)
Décimo terceiro salário	(358.818)	(269.834)
Férias	(508.932)	(405.573)
FGTS	(507.241)	(317.574)
Contribuição Patronal ao INSS	(1.285.372)	(993.783)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	1.285.372	993.783
Outras despesas com pessoal	(239.577)	(395.925)
	(5.637.480)	**(4.552.096)**

15. Serviços de Terceiros

Descrição	2.013	2.012
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(6.658.403)	(6.074.374)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(1.926.966)	(1.362.469)
Outros serviços de terceiros	(1.706)	(2.120)
	(8.587.075)	**(7.438.963)**

16. Drogas, Medicamentos e Materiais

Descrição	2.013	2.012
Drogas e medicamentos	(666.297)	(573.566)
Materiais de uso do paciente	(749.444)	(753.936)
Materiais de lavanderia e limpeza	(266.406)	(222.354)
Conservação e reparos	(97.956)	(492.692)
Ortese e Protese	(85.079)	-
Ajustes de inventário físico	17.801	245.634
Outros materiais	(330.080)	(290.152)
	(2.177.461)	**(2.087.066)**

17. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo coorporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar. **18. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.013	2.012
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	740.457	908.371
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	1.091.605	256.538
Total	**1.832.062**	**1.164.909**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.031.080	908.062
Partes relacionadas	44.929	148.884
Total	**1.076.009**	**1.056.946**

Risco de liquidez: É o risco em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **19. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 04 de fevereiro de 2009 foi publicado no Diário Oficial da União, o diferimento do processo nº 71010.004285/2006-81 o qual concedeu a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) até dezembro de 2009. A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), por mais 03 (três) anos (2010 a 2012), no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou junto ao Ministério da Saúde o pedido de renovação do CEBAS por mais 03 (três) anos (2013 a 2015), sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.013 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Despesas com pessoal" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. **20. Contribuições sociais usufruídas:** Para fim único e exclusivo de divulgação para atendimento ao disposto na IN nº 100/2003 do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada no exercício de 2.013 foi de R$ 578.755 (Em 2.012 R$ 492.842). Não houve apuração da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para o exercício de 2.013, devido ao déficit apurado, (Em 2.012 a apuração foi de R$ 145.427). Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: trata-se da formalização de uma exigência normativa do INSS sem cunho contábil; as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **21. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso	Padre Guanair da Silva Santos	Carlos Alberto Filippelli Giraldes	Ronaldo Pasquarelli	Antonio Sergio Vulpe Fausto	Agnaldo Sampietri	Aluízio Soares do Santos
Presidente	Vice-Presidente	Diretor Financeiro da Pró-Saúde	Diretor geral da Pró-Saúde	Diretor Geral do Hospital	Diretor Administrativo do Hospital	Contador - TC - CRC: 1SP-114.522/03

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital e Maternidade São José de Atibaia - Atibaia - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital e Maternidade São José de Atibaia - SP**, que compreende o balanço patrimonial em 31 dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sem ressalva.:** Em nossa opinião as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital e Maternidade São José de Atibaia - SP** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b - encerramento do contrato de gestão, as operações de gestão hospitalar da Unidade Hospital e Maternidade São José de Atibaia, foram encerradas em 27 de dezembro de 2.013. A Administração, no exercício de 2014, espera liquidar as obrigações pendentes, baixar o CNPJ da unidade perante a Receita Federal e incorporar o saldo do patrimônio social a matriz. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Atibaia, 12 de março de 2014.

LM Auditores Associados CRC 2SP018.611/O-8

Mauricio Diácoli CRC 1SP129.562/O-5

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
434/14	Marlene dos Santos Almeida	Rua Brincos de Ouro Quadra 06 Lote 56	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
442/14	Marcos Antônio Pereira de Almeida	Rua José de Campos Quadra H Lote 03	Caetetuba – C Pop.	Efetuar reparos na calçada
492/14	Juscelino do Carmo Gomes	Rua Giuliano Occhini, 726 Quadra125 Lote16	Jardim Imperial	Remover Materiais da calçada
493/14	Juscelino do Carmo Gomes	Rua Giuliano Occhini, 726 Quadra125 Lote16	Jardim Imperial	Efetuar reparos na calçada
507/14	José Bernardo Dening	Rua Antônio Batuira Quadra A Lote 09	Jardim Brogotá	Construção de calçada e do muro
519/14	Maria Benedita Carpinelli de Oliveira	Praça Claudino Alves, 26	Centro	Capinação e limpeza
586/14	Anderson Aparecido Yuji Kimura	Rua Emídio Fazzio Quadra 02 Lote 13	Alvinópolis	Efetuar reparos na calçada
592/14	Felipe Leme de Camargo Oliveira	Rua Pedro Cerbino Qd. D1 Lote 32,33 P SL 02	Atibaia Jardim	Efetuar reparos na calçada
607/14	Walter Veras Coutinho da Silveira	Rua Japão, 549 Quadra 78 Lote 11 P SL 2	Jardim Imperial	Efetuar reparos na calçada
691/14	Vagner Urias	Rua Josias Rocha Quadra 01Lote 20	Jardim Maristela	Efetuar reparos no muro
707/14	Armando Almeida Bueno	Rua O Atibaiense Lote 33 AB Quadra 04	Vila Rica	Capinação e limpeza da calçada
725/14	Elza Moreira de Araújo	Rua Dr. Luiz A. Vieira dos Santos 132	Vila Santista	Desobstrução calçada, “poda”
746/14	Manoel dos Santos Rodrigues	Avenida Dom Pedro II, 304	Jardim Imperial	Efetuar reparos na calçada
807/14	Construtora Engemaia S/A	Rua Jundiaí 400 Quinhão 01 GLA	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno
810/14	R.Y Shibuya Matsuda EIRELI ME	Rua Francisco Soldado Quadra 28 Lote 05	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno
813/14	Nilo da Costa	Rua Sebastião Florido Quadra C Lote 23	Atibaia Jardim	Capinação e limpeza da calçada
816/14	Maria Inês da Conceição	Alm. Profº. Lucas N. Garcez Qd. 40 Lote 699	Jardim do Lago	Capinação e limpeza do terreno
817/14	Maria Inês da Conceição	Alm. Profº. Lucas N. Garcez Qd. 40 Lote 699	Jardim do Lago	Retirar materiais da calçada
820/14	Marcus Antônio Bender	Rua Pedro Alvim Quadra C Lote 22,26,27	Vila Junqueira	Capinação, Rep. na calçada e no muro
828/14	AMJ Construções LTDA	Rua José Tricoli Quadra B Lote 03,04	Chácaras Itapetinga	Capinação, Rep. na calçada e no muro
829/14	Walter Gurzone Netto	Avenida Paulista Quadra 12 Lote 17	Jardim Paulista	Capinação e Reparos na calçada
848/14	Imobiliária Picolli Limitada	Rua 4 Quadra D Lote 38 e 39	Alpes de Atibaia	Capinação, Constr. de calçada e muro
888/14	Márcia Marciano	Rua Irani Quadra R Lote 13	Jardim Brogota	Construção da calçada
917/14	Maria Eunice Melo de M. Gonçalves	Rua Anna Luiza Quadra S Lote 09	Jardim Brogota	Construção da calçada
923/14	Ipê Incorpor.e Construção LTDA	Rua Antônio Pedro G. Consoli Qd. W Lote 27	Atibaia Jardim	Capinação e limpeza de terreno
924/14	Ipê Incorpor.e Construção LTDA	Rua Antônio Pedro G. Consoli Qd. W Lote 26	Atibaia Jardim	Capinação e Reparos no Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

Nota Explicativa

O artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que a receita arrecadada com as multas de trânsito deve ser aplicada, com exclusividade, em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

A lei exige que cinco por cento (5%) do valor das multas arrecadadas seja depositado, mensalmente, em conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), que é gerenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), tendo por finalidade custear as despesas relativas à operacionalização da segurança e da educação do trânsito.

No link "multas", a Prefeitura da Estância de Atibaia informa, mês a mês, o total de multas processadas, decorrentes das autuações feitas pelos órgãos fiscalizadores, com o valor estimado, e o valor total efetivamente arrecadado.

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Abril / 2014

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	499	R$ 89.425,95
2	Polícia Militar	145	R$ 18.664,01
3	Agentes de Trânsito	1677	R$ 222.768,53
TOTAIS		**2321**	**R$ 330.858,49**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
	R$ 113.461,99	R$ 106.753,00	R$ 5.573,09	R$ 1.135,90

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08/04/2014 A 06/05/2014

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA DESCRIÇÃO
AI Auto de Infração
AIP... Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim. Termo de Intimação
NRM Notificação de Recolhimento de Multa
TCA Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.08348/13 – F de Oliveira Comercial Importação Exportação Ltda – Comercio de chocolates
Proc.00893/2000 – Bar e Lanchonete Beira Alta Ltda ME – Lanchonete
Proc.15838/10 – Jane Mary Ishiwata Yamamoto – Lanchonete
Proc.00359/95 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e confeitaria
Proc.24461/09 – Reginaldo Fabricio Viel – Restaurante
Proc.02226/97 – Noel & Magalhães Ltda EPP – Restaurante
Proc.14231/14 – Somma Alimentos Ltda ME – Cereais
Proc.1422/98 – Pousada Enluarada Ltda ME – Bufet
Proc.40030/11 – Mel Brasil Produtos Naturais Ltda – Produtos alimenticios
Proc.04216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia ME – Restaurante
Proc.06804/13 – Edson Natalino Lopes restaurante ME – Restaurante
Proc.19321/12 – Douglas Henrique Pimenta Gas ME - Bebidas
Proc.05297/08 – Wagner Martines Garcia ME – Lanchonete
Proc.15087/12 – Comercial Paz e Oliveira ME – Minimercado
Proc.05045/08 – Leandro Felipe Lemos Maidame Restaurante ME – Restaurante
Proc.28984/13 – Kamasho e Maeda Produtos para Informatica – Lanchonete
Proc.00180/00 – Maidame & Maidame comercio de Água e Gás – Alimentos
Proc.01442/97 – Eliete Aparecida Franco Alves -Minimercado
Proc.17516/12 – Gelomel Industria de Sorvetes – Industria de sorvetes
Proc.26499/12 – Marlene Maria Savoia Lopes – Fabricaçao de pratos prontos

b) Área de Farmácia
Proc.00797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP-Farmácia
Proc.28646/11 – Luan Comercio de Roupas Infantis Ltda ME – Pefumaria
Proc.16025/14 – Stazio Farmacia de Manipulação Ltda – Farmacia
Proc.16304/14 – Ma Conde Drogaria Ltda – Farmacia
Proc.16470/14 – Droga Ponto Ltda – Farmacia
Proc.12707/14 – Farma Cocas Ltda – Farmacia

c) Área de Odontologia
Proc.00896/97 – José Francisco Berto – Consultorio odontologico
Proc.00896/97 – Jose Francisco Berto – Equipamento de raio x odontologico
Proc.01011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes – Consultorio odontologico
Proc.01011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes – Equipamento de raio x
Proc.31464/12 – Juliana Zampoli Boava Papini – Consultorio odontologico
Proc.31464/12 – Juliana Zampoli Boava Papini – Equipamento raio x
Proc.03264/12 – Edudente Clinica Odontologica Ltda EPP – Atividade odontologica
Proc.07001/12 – Ana Maria Lanci Souza – Consultorio odontologico
Proc.16477/09 – Ticiane Joyce Gamez – Consultorio odontologico
Proc.03779/08- Maria Albertina Huben Rodrigues – Consultorio odontologico
Proc.00933/97 – Leonardo Santanna Ishida – Equipamento de raio x
Proc.01974/97 – Maria do Carmo Ishida Hira Hara – Consultorio odontologico
Proc.03195/99 – Simone Fujie Tsuji – Consultorio odontologico
Proc.03195/99 – Simone Fujie Tsuji – Equipamento de raio x

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.35721/10 – Valderi Alvarenga Pinto – Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc.31407/13 - Nucleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda – Assistencia social
Proc.20471/11 – Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda – Atividade médica
Proc.40097/09 – Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli – Asilo
Proc.29935/09 – Suely Bischoff Machado de Oliveira – Psicologia
Proc.01148/07 – Clinica Medica Lima Ribeiro e Lima Mauro SS Ltda – Consultorio medico
Proc.11049/14 – Maximiliano Santinelli – Psicanalise
Proc.00580/98 – Cemed Centro de Medicina Integrada Ltda – Ambulatorio medico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.15084/14 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda ME – Fornecimento de alimentos preparados – prot.15084/14 Indeferido
Proc.00033/95 – Companhia Eldorado de Hoteis – Hoteis – prot.12684/14 Deferido
Proc.05338/2000 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante – prot.15043/14 Deferido
Proc.05126/02 – Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda – Hotel – prot.14622/14 Deferido
Proc.01414/95 – Supermercado Saito Atibaia Ltda – Supermercado – prot.14165/14 Deferido
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda Me – Hotel – prot.14452/14 Deferido
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda Me – Hotel – prot.14453/14 Deferido
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda Me – Hotel – prot.14454/14 Deferido
Proc.33614/10 – V A C Comercio de Carnes Ltda ME – Açougue – prot.16394/14 Indeferido
Proc.31711/13 – Norma Silva Carvalho ME – Restaurante – prot.14414/14 – Deferido
Proc.03436/03 – Panificadora e Lanchonete M.D.L. Ltda ME – Padaria – prot.15496/14 – Deferido
Proc.39539/13- Sorveteria Top Bom Sorvetes – prot.16390/14 Indeferido
Proc.06062/14 – Acir Granzotto – Supermercado – prot.16181/14 Indeferido
Proc.06195/14 – Acir Granzotto – Supermercado – prot.16177/14 Indeferido
Proc.06064/14- Acir Granzotto – Supermercado – prot.16176/14 Indeferido

b) Área de Medicina
Proc.2259/09 – Fernanda Nogueira Tanos – Consultorio de psicologia – prot.12677/14 Deferido

c) Área de Meio Ambiente
Proc.8272/14- Roberto Feige – prot.14883/14 indeferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.09357/14 – Waldemar José Aparecido de Souza – Comercio hortifrutigranjeiros – AI 012516 expedido – por não requerer a licença de funcionamento ano de 2013
Proc.13695/14 – Edison Luiz Machado – AI 12992 expedido – por não manter as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.13893/14 – Mitsue Supermercado – AI - por não adotar medidas necessarias para plena correçao de irregularidades nos ambientes de trabalho
Proc.08192/14 – Dorival Pereira de Andrade ME – Restaurante – AI 15134 expedido – por descumprir atos emanados das autoridades sanitarias
Proc.00756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 10148 expedido – por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.08698/12 – Andrea Rodrigues Passos

Atos da Vigilância Sanitária

Minimercado Me – Padaria e lanchonete – AI 15136 expedido – expor a venda produtos com data de validade expirada
Proc.34243/13 – Fabio Bueno da Silva – Lanchonete – AI 15190 expedido – não possuir licença de funcionamento
Proc.00430/98 – G.P de Oliveira & Antunes Ltda ME – Restaurante – AI 11349 expedido – por expor ao consumo produtos com data de validade vencida
Proc.04497/07 – Kelli Aparecida Pereira Bar ME – Bar e mercearia – AI 15144 expedido – expor a venda produtos com data de validade expirada
Proc.01005/06 – RRH Alimentos Ltda ME – Restaurante – AI 11022 expedido – por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.00010/99 – Comercial Frans Pan Ltda ME – Padaria e restaurante – AI 12995 expedido – por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc.04749/2000 – Maria Yoshiko Hishinuma ME – Alimentos preparados – AI 12994 expedido – por não cumprir as boas praticas de manipulaçao de alimentos
Proc.40445/10 – Comercial Frango Assado Ltda – Lanchonete – AI 12515 expedido – por não manter produtos pereciveis em temperatura adequada
Proc.33614/10 – Vac Comercio de carnes Ltda ME – Açougue – AI 012998 expedido – expor a venda de produtos pereciveis acima da temperatura especificada pelo fabricante

b) Área de Meio Ambiente

Proc.12743/14 – Jose Roberto Braga – Materiais inserviveis – AI 15237 expedido – Por não adotar de medidas necessarias pra a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de proliferaçao de animais da fauna sinantropica
Proc.10544/14 – Wilson Christofaro Cardoso – Lixo acumulado – AI 015236 expedido – Por não adotar medidas necessarias pra a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de proliferaçao de animais da fauna sinantropica
Proc.11251/14 – Maria da Conceição Ribeiro Martins – Fossa vazando – AI 015233 expedido – Por não adotar dispositivos e instalações adequados a receber e a conduzir os despejos
Proc.08731/14 – Carlos Augusto Osorio Dourado – Água parada – AI 15235 expedido – Por não adotar as medidas necessarias para manutençao de suas propriedades limpas e isentas de proliferaçao de animais da fauna sinantropica
Proc.12002/14 – Domingos Aparecido Pereira – Imóvel abandonado – AI 12922 expedido – Imovel abandonado
Proc.12101/14 – Jose Maria Bertola – Piscina abandonada – AI 12921 expedido
Proc.04859/14 – Roney Luiz Farto – Criação de pombas – AI 12908 expedido
Proc.00514/14 – Diamantino dos Santos – Imóvel abandonado – AI 15187 expedido
Proc.11251/14 – Maria da Conceição Ribeiro Martins – Fossa vazando – AI 15233 expedido
Proc.10544/14 – Wilson Christofaro Cardoso – Acumulo de materiais inserviveis – AI 15236 expedido
Proc.12743/14 – José Roberto Braga – Cão agressivo -AI 15237 expedido
Proc.08731/14 – Carlos Augusto Osorio Dourado – Infestação de mosquito – AI 15235 expedido
Proc.13701/14 – Ana Paula Silva Ferreira – Piscina abandonada – AI 012924 expedido
Proc.03800/14 – Roney Luiz Farto – Criação pombo – AI 12926 – expedido
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – Piscina abandonada – AI 12928 expedido
Proc.41755/14 – Diamantino dos Santos – AI 12927 expedido – Imovel abandonado
Proc.12501/14 – Wanderlei Corso Filho – AI 15243 expedido – Imovel abandonado
Proc.14492/14 – Maria de Lourdes Sales – AI 012937 expedido – Piscina abandonada
Proc.14226/14 – Felipe Sorrentino – AI 12938 expedido- Esgoto vazando em via pública
Proc.12501/14 – Wanderlei Del Corso Filho – AI 15243 expedido – Imovel abandonado
Proc.04194/14 – João Assis da Cunha – AI 15239 expedido – Esgoto lançado em terreno
Proc.12379/14- Companhia Brasileira de Distribuição – AI 15241 expedido – Esgoto vazando em via publica
Proc.09039/14 – Shiguelar Matuoka Espolio – AI 15240 expedido – Por manter uma sisterna descoberta no local
Proc.46327/13 – Roberto Carlos Faria – AI 12931 expedido – Piscina abandonado
Proc.00047/14 – Magda Gomes da Silva – AI 12931 expedido – Piscina abandonado
Proc.013781/14 – Oficina Com.Arq e Urb. Atibaia Ltda – AI 12929 expedido – Piscina abandonada
Proc.15527/14 – Rubens Romano Filho – Piscina abandonada – AI 012939 expedido -
Proc.11716/14 – Auro Serrano Sanches – Imovel abandonado – AI 015244 expedido
Proc.08272/14 – Roberto Feige – Imovel abandonado – AI 015242 expedido
Proc.15082/14 – Marco Antonio do Nascimento – AI 012940 expedido – Mato alto
Proc.29880/14 – João Tragante – NRM 6222 expedido

c)Àrea de Prestação de Serviços

Proc.01212/14 – Natalia Soledad Diaz – AI 11440 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida
Proc.22051/13 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 12996 expedido – Por não possuir termo de abertura do livro de registro devidamente assinado e rubricado por autoridade sanitaria
Proc.22051/13 – Priscila Martins Feo – Ótica – AI 12997 expedido – Por não serem obedecidas as regras da legislação na escrituração do livro de registro de receitas
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – AI 12505 expedido – Por não possuir protetor nos colchoes e travesseiros
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – AI 12509 expedido – Por não possuir vetiarios e sanitarios adequados para uso dos funcionarios
Proc.01575/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel – AI 12559 expedido – Por não possuir lavanderia que não atende as especializações construtivos gerais

4) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

a) Área de Alimentos

Proc.09357/14 – Waldemar José Aparecido de Souza – Hortifrutigranjeiros – AIPM 11210 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento
Proc.02091/08 – W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 11089 expedido – Por armazenar alimentos em local inadequado
Proc.00430/98 – G.P de Oliveira & Antunes Ltda ME – Restaurante – AIPM 11088 expedido – Expor ao consumo produtos com data de validade vencida
Proc.04497/07 – Kelli Aparecida Pereira Bar ME – Bar e mercearia – AIPM 4230 expedido – Apreensao e inutilizacao dos produtos vencidos

b)Área de Meio Ambiente

Proc.04121/14 – José Roberto Araujo Chaves – AIPM 12667 expedido – Terreno com criação de cavalos infestação de carrapatos
Proc.06300/14 – Benedito Gonçalves – AIPM 12668 expedido – Piscina abandonada
Proc.01905/14 – Cicero Neto e Silva – AIPM 12669 expedido – Animais soltos
Proc.02959/14 – Francisco Gonzales Orellana – AIPM 5987 expedido – Caixa d agua sem tampa
Proc.00514/14 – Diamantino dos Santos – Imovel abandonado – AIPM 15187 expedido
Proc.05251/14 – Francisco Mariano Lima – Criação de cavalos – AIPM 12670 expedido
Proc.03403/14 – Antonio Carlos Megiani – Piscina abandonada – AIPM 11199 expedido
Proc.04228/14 – Jose Vinicius da Silva Torres – Esgoto a ceu aberto – AIPM 12572 expedido
Proc.04379/14 – Paulo Delgado – Piscina abandonada – AIPM 12573 expedido
Proc.41409/13 – Lais Aparecida Rodrigues – Imóvel abandonado – AIPM 12571 expedido
Proc.04523/14 – Laura Romiati Kross – Piscina abandonada – AIPM 5989 expedido

c) Área de Medicina

Proc.22051/13 – Priscila Martins Feo – Ótica – AIPM 12676 expedido – Por funcionar sem a presença de otico responsavel ou substituto para suprir os casos impedimentos ou ausencia do titular
Proc.22051/13 – Priscila Martins Feo – Ótica – AIPA - Por não manter afixado em local visivel a licença de funcionamento da vigilancia sanitaria

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc.02828/14 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado – NRM 7132 expedido
Proc.00430/98 – G P de Oliveira & Antunes Ltda ME – Restaurante -NRM 7131 expedido
Proc.03668/00 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado – NRM 7132 expedido

b)Área de Meio Ambiente

Proc.42744/13 – Juliana Silva de Souza – NRM 5958 expedido - criaçao de galinhas
Proc.37428/13 – Reginaldo de Oliveira – NRM 5717 expedido – Imovel abandonado
Proc.37032/13 – Joaquina Fernandes – NRM 5716 expedido – Fossa vazando
Proc.29880/13 – João Tragante – NRM 6222 expedido – Imovel abandonado

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.15084/14 – Costelão Gaúcho Alimentos preparados Ltda ME – Fornecimento de alimentos preparados para empresas - cancelado – arquivo morto
Proc.08348/13 – F de Oliveira Comercial Importação e Exportação EPP -Comercio varejista de alimentos – cancelamento do cevs – arquivo morto
Proc.13633/14 – Jose Antonio Ereolim – AI 12530 cancelado – arquivo morto – solucionado
Proc.05914/13 – Raimundo Pinto dos Santos – Transportes – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.04701/08 – Moreira & Russani Lanches Ltda ME – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo morto

b) Área de Prestação de Serviços

Proc.21199/11 – Entidade Assistencia Social Dorcas – Casa de passagem – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.2079/12 – Unimagem Unidade de Diagnostico por Imagem São Francisco de Assis Ltda – Serviços de tomografia – encerramento de atividades – arquivo morto

c) Área de Odontologia

Proc.3122/04 – Daniela PTC Vidigal – Consultorio odontologico – encerramento de atividades – arquivo morto

d) Área de Medicina

Proc.33719/12 – Andreia Mendes Monteiro – Fisioterapia – encerramento de atividades – arquivo morto

e) Área de Farmácia

Proc.46391/13 – Organização Pró Vida – Farmácia – encerramento de atividades – arquivo morto

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Proc.09357/13 – Waldemar José Aparecido de Souza – Comercio de hortifrutigranjeiros – AI 012516 cancelado – arquivo morto
Proc.09357/13 – Waldemar Jose Aparecido de Souza – Comercio de hortifrutigranjeiros – AIPM 11210 cancelado – arquivo morto
Proc.01572/14 -DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel AI 12556 cancelado – arquivo morto
Proc.19833/10 – Marisa Aparecida Ercolini – Feirante – AI 12525 cancelado – arquivo morto
Proc.19833/10 – Marisa Aparecida Ercolini – Feirante – AI 12526 cancelado – arquivo morto
Proc.28138/10 – Styrocorte Sao Paulo Industria e Comercio de plasticos Ltda – Sistema de abastecimento de agua – encerramento de atividades – arquivo morto

b) Área de Meio Ambiente

Proc.00514/14 – Diamantino dos Santos – AI 15187 cancelado – arquivo morto
Proc.00514/14 – Diamantino dos Santos – AIPM 12661 cancelado – arquivo morto
Proc.04859/14 – Claudinei Luiz Farto – AI 12908 cancelado – arquivo morto
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – AI 15178 cancelado – arquivo morto
Proc.31663/13 – Paulo de Tarso Farias – AIPM 11300 cancelado – arquivo morto

c)Área de Medicina

Proc.06680/14 – Priscila Martins Feo – Comercio varejista de otica – AI 011432 cancelado – arquivo morto

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Meio Ambiente

Proc.26002/13 – Eli Fernandes Barreto – Esgoto em via pública – NRM 5714
Proc.43776/13- Júlia Bueno Salles – Piscina abandonada – NRM 6221

9) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Medicina

Proc.03909/08 – Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli – Asilo – assunção de responsabilidade técnica – Laura Aparecida de Moraes Silva – CRN 26927
Proc.40097/09 – Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli – Asilo – assunção de responsabilidade técnica – Laura Aparecida Moraes Silva – CRN 26927
Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia – Dependentes quimicos – baixa de responsabilidade tecnica – Cilene Cavalcante Baraldi – CRP 06111063

b) Área de Farmácia

Proc.16304/14 – MA Conde Drogaria Ltda EPP - Drogaria – assunção de responsabilidade tecnica – José Mauro Nunes Soares – CRF 72328
Proc.16304/14 – MA Conde Drogaria Ltda EPP – Drogaria – assunção de responsabilidade técnica – Andrea Peçanha Batista – CRF 67308
Proc.42646/13 – MA Conde Drogaria Ltda EPP – Drogaria – assunção de responsabilidade técnica – Tatiana Musetti CRF 57920
Proc.42646/13 – MA Conde Drogaria Ltda EPP – Drogaria – assunção de responsabilidade técnica – Mariana do Couto – CRF 68868

c) Área de Odontologia

Proc.2875/08 – Clinica Odontologica Volte a Sorrir Ltda EPP – Clinica odontologica – alterou a razao social para Clinica Odontologica Sorria Agora Ltda EPP
Proc.521/97 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultorio odontologico – baixa de responsabilidade técnica – Ieda Carolina Campanelli Beraldo – CRO 86772
Proc.20/98 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultorio odontologico – baixa de resposabilidade técnica – Ieda Carolina Campanelli Beraldo – CRO 86772

10) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc.13866/14 – Estrada Municipal Juca Sanches – Boa Vista – Esgoto a ceu aberto – solucionado – arquivo morto
Proc.13940/14 – Rua Olegario Cunha Lobo – Atibaia Jardim – Acumulo de lixos - solucionado – arquivo morto
Proc.12211/14 – Rua Sargento Laercio Lourenço – Caixa d agua aberta – não procede -arquivo morto
Proc.8187/14 – Rua Melchiora V Sanches – Cão abandonado – não procede – arquivo morto
Proc.7742/14 – Rua Bueno Aires – Jardim Cerejeiras – Cao abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc.7718/14 – Rua Desembargador Felipe Pugliese – Cão atropelado – solucionado – arquivo morto
Proc.5593/14 – Rua Nove - animal agressivo – não procede – arquivo morto
Proc.8556/14 – Avenida Geronimo de Camargo – Caetetuba – Cão doente – solucionado – arquivo morto
Proc.7525/14 – Rua Alvorada – Jardim Imperial – Cão agressivo – não procede – arquivo morto
Proc.7401/14 – Escola Ponte Alta – Ponte alta – 02 cadelas abandonadas – solucionado – arquivo morto
Proc.7229/14 – Estrada da Usina – Jardim Parque Real – cão agressivo – não procede – arquivo morto

b) Área de Alimentos

Proc.13865/14 – Estrada Municipal Pedreira – Padaria vendendo produtos com data de validade expirada – solucionado – arquivo morto

11) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE COMBATE A DENGUE: VISITAS de

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
CELSO AKIO MARUTA

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 06 DE MAIO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés à atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Na sessão do dia 17/03/14, foi encaminha pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 002/14, que foi redistribuída às Comissões. Vencimento previsto para 1º/05/14 - S.O. 28/04/14. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias, com emenda. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14 - S.O. 05/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3.PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga" à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14 - S.O. 12/05/14;

6.PROJETO DE LEI Nº 017/14, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14 - S.O. 26/05/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 05/05/14. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14;

8.PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que declara de utilidade pública a ATA - Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 023/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Benedita Sarvanini do Prado "Dona Ditica" à atual estrada municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início na Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 028/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem-CAABEM; às Comissões de Justiça, e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/-6/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 030/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Dirce Bellingeri" para o CRM-Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Albertina Mielli Pires 192, Jardim Brasil, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 031/14, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaichi Takebayashi, cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto até o limite do Município de Jarinu; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 032/14, de autoria dos vereadores Francisco Carlos Avanço e Jorge de Jesus Silva, que institui no Município de Atibaia no dia 11 de agosto o Dia do Advogado e a Semana do Advogado, na segunda semana de agosto e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 033/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome), que começa na altura do nº 20, fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 034/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 14-A da Lei nº 3696, de 24 de novembro de 2008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças - vence em 30/05/14- S.O. 26/05/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - **vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14;**

18.PROJETO DE LEI Nº 036/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a realização de exames de checkup na saúde dos alunos da rede municipal de ensino, e fixa outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-**vence 23/08/14- S.O. 18/08/14;**

19.PROJETO DE LEI Nº 037/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa Aluno Consciente na cidade de Atibaia, e fixa outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/08/14- S.O. 18/08/14;

Poder Legislativo

20.PROJETO DE LEI Nº 038/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o presidente comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 038/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências e determinou sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis;**

21.PROJETO DE LEI Nº 039/14, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que altera a redação da Lei nº 4215, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 23/08/14- S.O. 18/08/14;

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669 de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, obras e Finanças- vence 05/05/14- S.O. 05/05/14.Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/14,de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, e acrescenta o artigo 5ºA, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 17/05/14 - S.O. 12/05/14;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE (nova denominação do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence 03/08/14- S.O.07/07/14;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, alterada pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, e dá outras providências (originado de anteprojeto dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Lucas de Oliveira Cardoso); às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence 05/08/14- S.O.04/08/14;

26.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vencimento estava previsto para 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

27.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12- Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

28.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12- Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14. Retirado pelo autor em 06/05/14;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/07/14 - S.O. 30/06/14;

32.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

33.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC- 3735/003/07, da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

34.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, que encaminha ofício TCESP TC 002781/003/07. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

35.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de março de 2014; à Comissão de Finanças;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/14, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete referente ao mês de março de 2014; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa

PORTARIA Nº 028/2014
De 06 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA o** Sr. **Alexandre Tadeu Chulvis** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.533,00 a partir de **06 de maio de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de maio de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Alexandre Tadeu Chulvis

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 160/2014
De 17 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 16 de abril de 2014, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Vigia, o Sr. **JORGE EVERALDO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG: 30.745.197-5.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2014
De 30 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, Coord. Transp. Especial, portador do RG nº 9.884.313, em gozo de suas férias a partir de 22 de abril de 2014, a retornar ao trabalho no dia 30 de abril de 2014, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2014
De 02 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 03 de maio de 2014, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Fiscal, a Sra. **JANICE MARIA LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 223724282.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2014
De 06 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 004/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de maio de 2014 a 09 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012 , à funcionária **ANEIDE NEVES AMARAL,** portadora do RG: 28.816.342-4 ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de maio de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2014
De 06 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **CLAUDIA SILVA GAMEIRO**, portadora do RG: 20.545.029, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 18 de fevereiro de 2010, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de maio de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2014
De 06 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** a partir de 08 de maio de 2014, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ANEIDE NEVES DE SOUZA**, RG: 28.816.342-4, ocupante do cargo efetivo de Servente, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, no Prédio Público situado à Praça Vicente de Almeida Passos, sendo sua carga horária de 08h00 diárias, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de maio de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2.261, DE 05 DE MAIO DE 2014.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 E 6 ANOS E INCLUIR O MESMO NO PPA E LDO VIGENTES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abril um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para construção de 01 Escola de Educação Infantil e incluir o mesmo no PPA e LDO vigentes, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 – EDUCAÇÃO
02.06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 – 12.365.0005.1.051 – Vínculo 05 (Salário Educação)
Construção de 01 Escola de Educação Infantil de 0 a 6 anos.....1.400.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 – EDUCAÇÃO
02.06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51 – 12.361.0006.1026 – Obras e Instalações.....1.400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de maio de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.263, DE 06 DE MAIO DE 2014.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.760.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA CANALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE 01 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONFORME CONVÊNIOS FIRMADOS E INCLUIR O MESMO NO PPA E LDO VIGENTES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 10.760.000,00 (dez milhões e setecentos e sessenta mil reais), para canalização do sistema de abastecimento de água e construção de 01 Estação de Tratamento de Água, conforme convênios firmados e incluir o mesmo no PPA e LDO vigentes, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.00 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
02.10.02 – ÁGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – 17.512.0021.1054 – Vínculo 5 – recurso federal
Canalização do Sistema de Abastecimento de Água 2.208.906,00
4.4.90.51.00 – 17.512.0021.1054- vínculo 1 – recurso municipal (contrapartida): Canalização do Sistema de Abastecimento de Água 450.992,61
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.00 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
02.10.02 – ÁGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – 17.512.0021.1055 – vínculo 5 – recurso federal
Construção de 01 Estação de Tratamento de Água 8.039.728,27
4.4.90.51.00 – 17.512.0021.1055 – vínculo 1 – recurso municipal (contrapartida):
Construção de 01 Estação de Tratamento de Água 60.373,12

Art. 2º. Para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de maio de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 162/2014
De 29 de abril de 2014

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, em concordância com o Memorando Interno nº 102/2014, da Estação de Tratamento de Água e Esgoto, o pagamento de insalubridade em grau máximo, de acordo com o Artigo 162, da Lei 1500 Estatuto dos Funcionários, conforme abaixo:

Funcionário	Cargo	Grau de Insalubridade
Adriano Aparecido Pinto	Auxiliar de Serviços	40%
Alexandre Aparecido Rodrigues	Operador de Bombas	40%
Altemir de Almeida	Hidrometrista	40%
Amaury Godoy	Auxiliar de Serviços	40%
Aparecido Francisco Ricardo	Auxiliar de Serviços	40%
Benedito Aparecido da Silva	Técnico Op.de Água e Esgoto	40%
Benedito Aparecido Pinheiro	Pedreiro	40%
Cesar Francisco Leme	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%
Daniel Rankin	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%
João Batista de Carvalho	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%
Jorge Alberto do Rosário	Encanador	40%
José Aparecido Ricardo	Auxiliar de Serviços	40%
José Celso Costa	Supervisor Téc. de Tratamento de Água e Esgoto	40%
Luiz Ramos Tenório	Aux. de Serviços	40%
Marcelo Alves Pereira	Técnico Op. De Água e Esgoto	40%
Melissa Ferreira Soares	Técnico Op.de Água e Esgoto	40%
Moisés Rodrigues	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%
Paulo Roberto Pinto	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%
Pedro Valdir de Moraes	Operador de Bomba	40%
Rozimar Maria Popin Leme (Licença Maternidade)	Técnico Op. de Água e Esgoto	40%

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de abril de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 15/2014
DE 06 de março de 2014

Dispõe sobre: "Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 20.....	1.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 125.....	30.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – vinculo 5.210.04-Pré-Escola – ficha 429.....	17.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.49 – Auxilio Transporte – ficha 149.....	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 151.....	70.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – vinculo 5.230.03- Ensino Medio – ficha 430.....	15.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – vinculo5.220.14-Eja – ficha 431.....	12.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
07 – ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 304.....	27.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - vinculo 2.100.15 – ficha 428.....	150.000,00
TOTAL.....	**325.000,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias de um mesmo programa.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 21.....	1.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 124.....	47.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 140.....	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 145.....	23.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 157.....	12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 158.....	15.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 300.....	26.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 302.....	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ficha 304.....	150.000,00
TOTAL.....	**325.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de março de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2.262, DE 06 DE MAIO DE 2014.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE BAIXA DE PATRIMÔNIO INSERVÍVEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam liberados os veículos automotores e equipamentos descritos no quadro abaixo, para que sejam disponibilizados para a venda.

Art. 2º - Anexo segue pasta individual da cada veículo/equipamento, constando a baixa permanente junto aos órgãos do DETRAN - São Paulo, fotos e demais documentos.

VEÍCULO/MARCA	PLACA	RENAVAM	SITUAÇÃO DO DOCUMENTO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MICRO-ÔNIBUS/VOLKSWAGEM PICO VW8140	CYN 7211	00738535656	Baixa permanente do documento/Acidentado sem condições de reforma
CARAVAN/CHEVROLET	BNZ 7557	00391263110	Baixa permanente do documento/Sucata
GOL/VOLKSWAGEM	CQR 6592	00362503842	Baixa permanente do documento/Sucata
KOMBI/VOLKSWAGEM	FW 6314	00670836389	Baixa permanente do documento/Sucata
KOMBI/VOLKSWAGEM	FW 6315	0067083044	Baixa permanente do documento/Sucata
KOMBI/VOLKSWAGEM	FW 6305	00618035761	Baixa permanente do documento/Sucata
CAMINHONETA C-10/CHEVROLET	NZ 7564	00382664094	Baixa permanente do documento/Sucata
CAMINHÃO FORD 11.000/FORD	NZ 7558	00391262858	Baixa permanente do documento/Sucata
PATROL MODELO 120-B	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	Sem condições de reforma/Sucata
CAÇAMBA COMPACTADOR DE LIXO	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	Sem condições de reforma/Sucata

Art. 3º - Aprovada a liberação constante do artigo 1º, a Câmara Municipal autoriza ao Chefe do Executivo a alienar os bens citados, mediante procedimento licitatório, respeitando as exigências da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de maio de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	14.050.000,00	3.436.939,63
Transferências da União	14.238.200,00	3.606.556,88
Transferências do Estado	14.176.000,00	3.996.922,80
Total	**42.464.200,00**	**11.040.419,31**
Retenções ao FUNDEB	5.799.600,00	1.520.483,42
Receitas Líquidas	**36.664.600,00**	**9.519.935,89**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**10.616.050,00**	**2.760.104,83**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**11.242.600,00**	**26,48**	**3.097.192,35**	**28,05**	**2.868.537,69**	**25,98**	**2.490.472,51**	**22,56**
Ensino Fundamental	2.960.000,00	6,97	1.410.705,08	12,78	1.182.121,59	10,71	844.297,82	7,65
Educação Infantil	2.483.000,00	5,85	166.003,85	1,50	165.932,68	1,50	125.691,27	1,14
Retenções ao FUNDEB	5.799.600,00	13,66	1.520.483,42	13,77	1.520.483,42	13,77	1.520.483,42	13,77
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.259,76**	**0,39**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.259,76**	**0,39**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**3.097.192,35**	**28,05**	**2.868.537,69**	**25,98**	**2.447.212,75**	**22,17**
Ensino Fundamental			1.410.705,08	12,78	1.182.121,59	10,71	844.297,82	7,65
Educação Infantil			166.003,85	1,50	165.932,68	1,50	125.691,27	1,14
Retenções ao FUNDEB			1.520.483,42	13,77	1.520.483,42	13,77	1.477.223,66	13,38

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Março de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII
Bom Jesus dos Perdões
www.atibaia.sp.gov.br

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	10.500.000,00	2.538.285,21
Receitas de Aplic. Financeiras	10.000,00	0,00
Total da Receita	**10.510.000,00**	**2.538.285,21**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	10.510.000,00	2.538.285,21
Magistério (60%)	6.306.000,00	1.522.971,13

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
5.799.600,00	1.520.483,42

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
2.538.285,21	1.520.483,42
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	1.017.801,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**17.184.000,00**	**163,50**	**1.604.141,09**	**63,19**	**1.601.072,80**	**63,07**	**1.477.223,66**	**58,20**
Magistério	6.392.000,00	60,82	1.494.879,95	58,89	1.494.879,95	58,89	1.381.222,02	54,42
Outras	10.792.000,00	102,68	109.261,14	4,30	106.192,85	4,18	96.001,64	3,78
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.604.141,09**	**63,19**	**1.601.072,80**	**63,07**	**1.477.223,66**	**58,20**
Magistério			1.494.879,95	58,89	1.494.879,95	58,89	1.381.222,02	54,42
Outras			109.261,14	4,30	106.192,85	4,18	96.001,64	3,78

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Março de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII
Bom Jesus dos Perdões
www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de maio de 2014 - nº 1591 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Usuário: LOURDES
24/04/14 08:18
Exercício: 2014
Página: 1/ 1

4R Sistemas

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**14.050.000,00**	**14.050.000,00**	**3.436.939,63**
IMPOSTOS	**12.530.000,00**	**12.530.000,00**	**3.038.523,64**
1112.02.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	4.500.000,00	4.500.000,00	810.848,70
1112.02.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.068.477,67
1112.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES	1.000.000,00	1.000.000,00	170.087,98
1112.04.34.00 - IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	100.000,00	88.222,73
1112.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓ	1.100.000,00	1.100.000,00	257.945,73
1113.05.01.00 - I.S.S.Q.N. - FIXO (ISS)	930.000,00	930.000,00	21.871,94
1113.05.02.00 - I.S.S.Q.N. - VARIAVEL (ISS)	1.900.000,00	1.900.000,00	621.068,89
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**1.006.000,00**	**1.006.000,00**	**277.768,34**
1931.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	950.000,00	950.000,00	270.411,54
1931.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	56.000,00	56.000,00	7.356,80
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**514.000,00**	**514.000,00**	**120.647,65**
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	30.000,00	30.000,00	3.623,64
1911.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.000,00	5.000,00	22,13
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.000,00	5.000,00	588,81
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	457.000,00	457.000,00	111.813,53
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	17.000,00	17.000,00	4.599,54
TRANSFERÊNCIAS	**28.414.200,00**	**28.414.200,00**	**7.603.479,68**
FEDERAIS	**14.238.200,00**	**14.238.200,00**	**3.606.556,88**
1721.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.100.200,00	14.100.200,00	3.595.446,11
1721.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	83.000,00	83.000,00	2.491,65
1721.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS (DESONERAÇÃO) L.C. N	55.000,00	55.000,00	8.619,12
ESTADUAIS	**14.176.000,00**	**14.176.000,00**	**3.996.922,80**
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	10.600.000,00	10.600.000,00	2.375.279,63
1722.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.601.937,10
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	76.000,00	76.000,00	19.706,07
TOTAL DAS RECEITAS	**42.464.200,00**	**42.464.200,00**	**11.040.419,31**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**5.799.600,00**	**5.799.600,00**	**1.520.483,42**
FEDERAIS	**2.827.600,00**	**2.827.600,00**	**721.098,89**
9721.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - FPM	2.800.000,00	2.800.000,00	718.876,78
9721.01.05.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - ITR	16.600,00	16.600,00	498,29
9721.36.00.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - LC 87/96	11.000,00	11.000,00	1.723,82
ESTADUAIS	**2.972.000,00**	**2.972.000,00**	**799.384,53**
9722.01.01.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	475.205,17
9722.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPVA	700.000,00	700.000,00	320.387,45
9722.01.04.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPI	152.000,00	152.000,00	3.791,91
TOTAL LÍQUIDO	**36.664.600,00**	**36.664.600,00**	**9.519.935,89**

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Março de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49